



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Sexta-feira, 30 de setembro de 2016 • Ano 03 • Nº 037 (EDIÇÃO ESPECIAL)

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

LEI (S)

LEI Nº 4.993, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

"Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), a ser consignado nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2016 em vigor:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 26.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 35.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 80.000,00

II – 01.122.7005.2494.0000 – Digitalização do Processo Legislativo e Otimização de Documentos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 30.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.01.00 – Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas..... R\$ 30.000,00

II – 01.122.7005.2366.0000 – Publicidade das Sessões e dos Atos do Legislativo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 15.000,00

III – 01.122.7005.2419.0000 – Prorrogação 60 dias Licença Maternidade Serv. Municipais

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil..... R\$ 14.500,00

IV – 01.122.7005.2495.0000 – Transmissão Via Rádio e Internet das Sessões

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 45.000,00

V – 01.031.7005.2257.0000 – Atividades Legislativas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil..... R\$ 66.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 15 de setembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.994, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

"Altera dispositivo da Lei nº 4.988, de 19 de agosto de 2016, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.988, de 19 de agosto de 2016, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada, para transferência de recursos destinados à prestação de serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de Rua, na modalidade Abrigo Institucional, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O prazo de vigência do convênio de que trata o caput deste Artigo é de 2 (dois) meses, tendo seu termo inicial em 3 de agosto do corrente exercício financeiro." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de setembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.995, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Semana Municipal de Luta contra a Violência à Mulher"."

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir no Município de Pirassununga, a **Semana Municipal de Luta contra a Violência à Mulher**, que será realizada anualmente, na semana do dia 10 de outubro.

Art. 2º A Semana instituída tem o objetivo de alertar a sociedade sobre os casos de violência e maus tratos contra as mulheres.

Art. 3º Durante a Semana poderão ser realizadas palestras, seminários, debates, oficinas nas unidades de saúde, entre outros eventos e ações preventivas e conscientizadoras contra a violência sobre a mulher.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a editar Decreto para regulamentar a presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de setembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal



LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.996, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

"Altera dispositivos da Lei nº 4.699/2014, que dispõe sobre a regulamentação da instalação e funcionamento das feiras livres no Município de Pirassununga, Estado de São Paulo".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 4.699, de 6 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º....."

IV - Área da Fepasa, final da Rua Duque de Caxias, aos domingos, no horário das 06:00 às 13:00 horas." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de setembro de 2016.

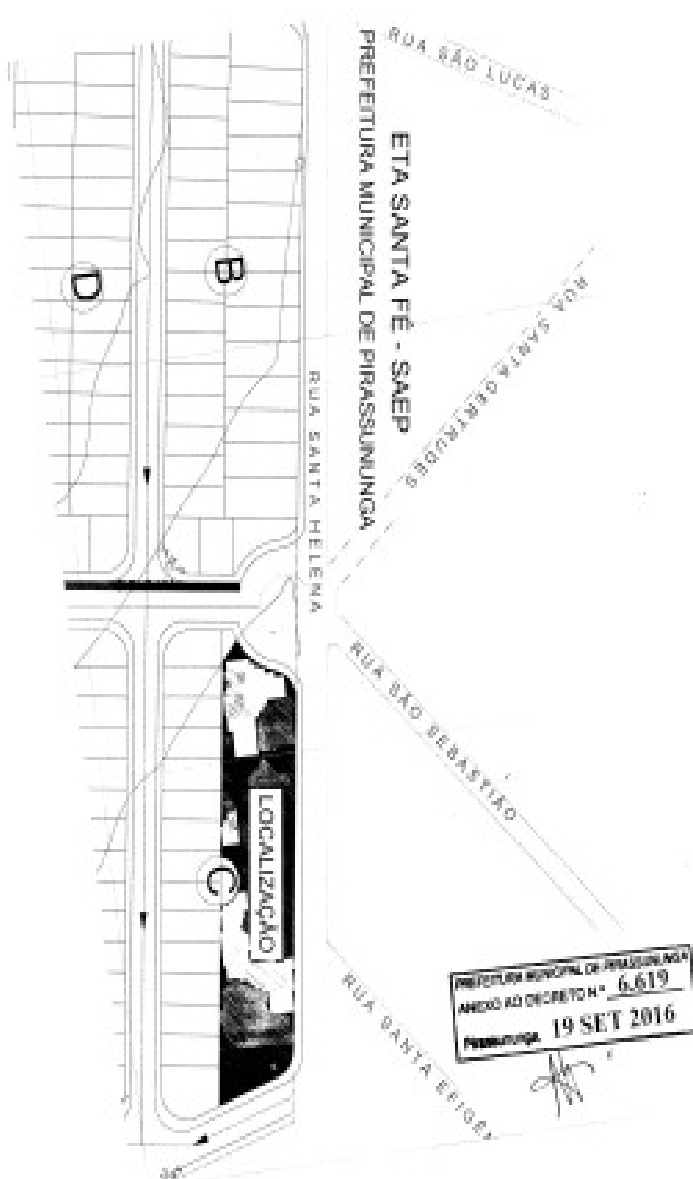
CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO (S)





DECRETO Nº 6.619, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.412, de 6 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o projeto de unificação e desdobro de áreas em lote urbano, localizados na Rua Santa Helena, no Jardim Santa Clara, município de Pirassununga-SP, objeto das matrículas nºs 34.291, 34.292, 34.293, 34.294, 34.295, 34.296, 34.297, 34.298, 34.299, 34.300, 34.301 e 34.302 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nºs 6887.089.073.001.00-0, 6887.089.073.002.00-8, 6887.089.073.003.00-5, 6887.089.073.004.00-2, 6887.089.073.005.00-0, 6887.089.073.006.00-7, 6887.089.073.007.00-4, 6887.089.073.008.00-1, 6887.089.073.009.00-9, 6887.089.073.010.00-0, 6887.089.073.011.00-7 e 6887.089.073.012.00-4, que, conforme referida matrícula, consta pertencer a **Infratec Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.997.287/0001-27, situada na cidade de Franca-SP, na Avenida Adhemar Pereira de Barros, nº 2.340, sala 1, Jardim Centenário, tudo conforme consta do protocolado nº 1.412/2016, cujo desdobro, conforme planta e memorial descritivo, fica assim identificado:

I – Situação Atual

a) matrícula nº 34.291.....	347,65 m²;
b) matrícula nº 34.292.....	250,00 m²;
c) matrícula nº 34.293.....	250,00 m²;
d) matrícula nº 34.294.....	250,00 m²;
e) matrícula nº 34.295.....	250,00 m²;
f) matrícula nº 34.296.....	250,00 m²;
g) matrícula nº 34.297.....	250,00 m²;
h) matrícula nº 34.298.....	250,00 m²;
i) matrícula nº 34.299.....	250,00 m²;
j) matrícula nº 34.300.....	250,00 m²;
k) matrícula nº 34.301.....	250,00 m²;
l) matrícula nº 34.302.....	278,17 m².

II – Situação Intermediária

a) área fusionada 1-A.....	3.215,82 m².
----------------------------	--------------

III – Situação Final

a) terreno 01.....	215,44 m²;
b) terreno 02.....	250,00 m²;
c) terreno 03.....	250,00 m²;
d) terreno 04.....	250,00 m²;
e) terreno 05.....	250,00 m²;
f) terreno 06.....	250,00 m²;
g) terreno 07.....	250,00 m²;
h) terreno 08.....	250,00 m²;
i) terreno 09.....	250,00 m²;
j) terreno 10.....	250,00 m²;
k) terreno 11.....	250,00 m²;
l) terreno 12.....	371,96 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, conforme consta da planta aprovada.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais e de projeto.

Art. 4º O presente projeto de unificação e desdobro de áreas em lote urbano deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/06.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de setembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.620, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 4.991, de 2 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e aberto na Seção de Finanças do SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente da Autarquia:

I - 17.04.01 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

17.512.5017.1580.000 – Obras na Nova Captação do Rio do Roque

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o Artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Artigo 43, Parágrafo 1º, sendo o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) coberto através da anulação parcial da dotação Orçamentária que especifica:

I - 17.04.02 – SERVIÇOS DE ESGOTO

17.512.5012.1128.000 – Construção de Rede Coletora

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de setembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.621, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.412, de 17 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º O § 4º Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Artigo 1º, do Decreto nº 6.317, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as tarifas e preços dos serviços públicos e bens suscetíveis de fornecimento, passa a vigorar acrescido da alínea "k" no inciso III, com a seguinte redação:

"§ 4º **Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

III -



k - Serviço de remoção de mato/vegetação visando desobstrução de passeio público, por m².....R\$ 4,75." (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de setembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.622, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde

D 404 - 12.01 - 10.301.1001.2004 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo..... R\$ 120.000,00

II - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Vias Públicas

D 737 - 15.06 - 15.451.5003.2173 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo..... R\$ 23.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Merenda Escolar

D 228 - 09.07 - 12.306.2006.2075 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo..... R\$ 143.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de setembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.623, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº. 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Ensino Fundamental

D 1245 - 09.02 - 12.361.2001.2046 - 33.90.30 - Fonte 02 - Material de Consumo..... R\$ 297.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Merenda Escolar

D 228 - 09.07 - 12.306.2006.2075 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo..... R\$ 200.000,00

II - Secretaria Municipal de Saúde

D 1257 - 12.02 - 10.301.1001.2508 - 44.90.52 - Fonte 95 - Equipamentos..... R\$ 97.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de setembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.624, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

(Este Decreto Municipal será editado normalmente na próxima edição regular do Diário Oficial Eletrônico, programado para o mês de outubro).

DECRETO Nº 6.625, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº. 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

D 1222 - 12.02.00 - 10.301.1001.2479 - 33.90.39 - Fonte 05 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 3000054..... R\$ 5.000,00

II - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D 644 - 15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo - Código de Aplicação 1100000..... R\$ 5.000,00

III - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

D 1007 - 12.02.00 - 10.301.1001.2515 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo - Código de Aplicação 3000027..... R\$ 22.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

D 1066 - 12.02.00 - 10.301.1001.1541 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações - Código de Aplicação 3100000..... R\$ 5.000,00

II - Corpo de Bombeiros

D 775 - 16.01.00 - 06.181.8003.2268 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 1100000..... R\$ 5.000,00

III - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

D 1079 - 12.02.00 - 10.301.1001.2515 - 33.90.30 - Fonte 05 - Equipamentos - Código de Aplicação 3000027..... R\$ 22.500,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 21 de setembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.626, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre a criação e constituição do Fórum responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação Município de Pirassununga e dá providências correlatas".....

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.561, de 17 de junho de 2015; e, **considerando** o disposto no artigo 5º da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação, **considerando** o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 4.851 de 16 de setembro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Pirassununga,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Sistema Municipal de Educação do município de Pirassununga, o Fórum permanente para acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

§ 1º Constituirá finalidade do Fórum o acompanhamento da execução das estratégias e ações constantes do Plano Municipal de Educação, a avaliação do cumprimento das metas e demais ações correlatas.

§ 2º Ao Fórum de que trata este artigo incumbe organizar, quando se fizer necessário, conferências ou assembleias destinadas a subsidiar o exercício de suas funções.

Art. 2º Compete ao Fórum Municipal de Educação:

- I - Convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação;
- II - Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações da Conferência Municipal de Educação;
- III - Zelar para que a Conferência Municipal de Educação esteja articulada com as Conferências Estadual e Nacional de Educação;
- IV - Acompanhar junto à Câmara de Vereadores, a tramitação de projetos relativos à Política Municipal de Educação;
- V - Acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas e estratégias.

Art. 3º Os membros que irão compor o Fórum deverão primar pelo comprometimento profissional e conhecimento da legislação alusiva à Educação.

Art. 4º O Fórum a que se refere o artigo anterior contará com a seguinte estrutura e composição:

- I - Luciana Teófilo Santana, representante da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação e do Ensino Superior;
- II - Cláudia Baptista Serra, representante da Divisão de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação;
- III - Aline da Silva Melo, representante da Divisão de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação;
- IV - Eliana Aparecida Tonetti, representante da Divisão de Tecnologia da Secretaria Municipal de Educação;
- V - Auria Pécora dos Santos, representante das Unidades de Ensino Fundamental;
- VI - Ana Maria Hipólito Gasparini, representante das Unidades de Ensino Fundamental de tempo integral;
- VII - Milena Senhorini Marafon, representante das Unidades de Educação Infantil;
- VIII - Angela Maria Rosário Siderig, representante das Unidades de Educação Infantil - modalidade creche;
- IX - Simone Aparecida Marucci Alves, representante das Unidades de Educação Especial;
- X - Odirley Montesino representante do Sindicato Municipal dos Servidores Públicos Municipais.
- XI - Cícero Justino, representante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. A presidência e coordenação do Fórum incumbe ao indicado no inciso I deste artigo.

Art. 5º Os membros a comporem o Fórum deverão atuar em observância ao previsto neste Decreto, com esteio na legislação vigente em especial a Lei Municipal nº 4.851 de 16 de setembro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Pirassununga (PME), participando de:

I - Reuniões regulares, com vistas ao acompanhamento do previsto no PME;

II - Elaboração do plano de trabalho do fórum;

III - contribuindo com a efetivação das ações previstas para o Fórum no artigo 2º deste Decreto, por meio da divisão de responsabilidade e atribuições, concernentes a competência do mesmo.

Art. 6º O trabalho dos membros do Fórum não será remunerado, sendo considerado de relevância para o Município.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação oferecerá o suporte necessário ao funcionamento do fórum de que trata este Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de setembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.627, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº. 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.016,33 (noventa e oito mil, dezesseis reais e trinta e três centavos), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Creches Municipais

D 1305 - 09.04.00 - 12.365.2002.2512 - 33.90.39 - Fonte 05 - Outros Serviços Pessoa Jurídica -
Código de Aplicação 2100004..... R\$ 78.916,33

II - Secretaria Municipal de Saúde

D 432 - 12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica -
Código de Aplicação 3100000..... R\$ 19.100,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Creches Municipais

D 1244 - 09.04.00 - 12.365.2002.2507 - 33.90.39 - Fonte 05 - Outros Serviços Pessoa Jurídica -
Código de Aplicação 2000061..... R\$ 78.916,33

II - Creches Municipais

D 1286 - 09.04.00 - 12.365.2002.2507 - 33.90.39 - Fonte 95 - Outros Serviços Pessoa Jurídica -
Código de Aplicação 2000061..... R\$ 19.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de setembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.



DECRETO Nº 6.628, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.290, de 6 de junho de 2016,

DECRETA:Art. 1º O Artigo 1º do Decreto nº 6.608, de 8 de setembro de 2016, que aprovou o projeto de desmembramento e unificação de imóveis, que constam pertencer a **Tiago Rodrigo Medeiros Pavão** e **Júlia Roberta Medeiros Pavão**; **José Roberto Medeiros Pavão** e sua mulher **Conceição Aparecida Romaneli Pavão**, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

II - Situação Pretendida (após destaque da área da matrícula nº 3.437)

a) terreno A (remanescente)..... 393,24 m²;

b) terreno B (destacado)..... 137,29 m².

III - Situação Pretendida (após unificação de imóveis)

a) terreno 1..... 529,52 m²;

b) terreno 2..... 277,50 m²." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de setembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA (S)

• Nº 348, de 15 de setembro de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.411/2012, **RESOLVE**: Revogar, a partir de 6 de setembro do fluente ano e em seu inteiro teor, a Portaria nº 194, de 18 de maio de 2016, que afastou o servidor **Carlos Eduardo Alves de Souza**, RG nº 28.856.063-2 - SSP/SP, titular do emprego de Guarda Municipal, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais.

• Nº 349, de 16 de setembro de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Revogar, a partir desta data e em seu inteiro teor, o inciso II da Portaria nº 331, de 23 de agosto de 2016, que nomeou o servidor **Éderson de Oliveira Lima**, RG nº 35.404.554-4 – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 49, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

• Nº 350, de 19 de setembro de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sr. **Carlos Eduardo Alves de Souza**, RG nº 28.856.063-2 – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 49, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

• Nº 351, de 19 de setembro de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar, a partir desta data até o retorno do titular do emprego, o servidor municipal **Éderson de Oliveira Lima**, RG nº 35.404.554-4 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Assistente do Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, tendo em vista a licença médica concedida ao servidor Carlos Marcelo Pozzobom, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• Nº 352, de 19 de setembro de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.680/2016, **RESOLVE**: Revogar, a partir de 15 de agosto do fluente ano e em seu inteiro teor, a Portaria nº 273, de 1º de julho de 2016, que afastou a servidora **Márcia Regina Mineiro da Matta**, RG nº 14.584.620 - SSP/SP, titular do emprego de Professor, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais.

• Nº 353, de 19 de setembro de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar, no período de 21 a 30 de setembro do fluente ano, o servidor municipal **Caio Vinícius Peres e Silva**, RG nº 30.085.265-4 – SSP/SP, para responder pelas funções de Procurador do Município, tendo em vista as férias concedidas ao sr. Luís Guilherme Panone, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• Nº 354, de 19 de setembro de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.923/2010, **RESOLVE**: I – Designar o servidor **Luís Antonio Cardoso**, para integrar como membro, a Comissão Sindicante de que trata a Portaria nº 048, de 22 de fevereiro de 2016, em substituição ao sr. Pedro Aparecido Tonetti, permanecendo aludida Comissão assim constituída: **Presidente** - Carlos Alberto de Arruda Silveira; e **Membros** - Carolina Vianna Mancini e Luís Antonio Cardoso. II – **Restabelecer**, a partir desta data, o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

• Nº 355, de 19 de setembro de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.024/2005, **RESOLVE**: I - **Determinar** abertura de Sindicância a fim de apurar os fatos narrados nos autos deste procedimento administrativo, no tocante às constantes denúncias feitas em relação à realização da festividade denominada "Pirassununga ExpoShow/2005", com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data. II - **Designar** o servidor **Fernando Golla Gonçalves** como presidente e os servidores **Carlos Alberto de Arruda Silveira** e **Marta Braga Palma**, como membros da Comissão Sindicante.

• Nº 356, de 20 de setembro de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: I – **Revogar**, a partir desta data e em seu inteiro teor, a Portaria nº 344, de 12 de setembro de 2016. II – **Constituir** a nova **Comissão Municipal de Licitações**, composta pelos seguintes servidores nas respectivas funções: **Presidente** - **Érica Regina Pianca**, RG nº 28.132.289-2 – SSP/SP e CPF nº 219.660.308-27; **Membros** - **Márcia Ribeiro de Oliveira Ferreira**, RG nº 18.028.783-7 – SSP/SP e CPF nº 123.430.388-48; **Luís Antonio Cardoso**, RG nº 15.928.165 – SSP/SP e CPF nº 057.192.958-36.

• Nº 357, de 20 de setembro de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, a partir de 9 de setembro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sr. **Reginaldo Francisco dos Santos**, RG nº 30.260.084-X – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Assessor Adjunto de Secretaria**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 30, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

• Nº 358, de 21 de setembro de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 343/2000, **RESOLVE**: **Homologar** a nova constituição da Mesa Diretora do **Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS**, para cumprir o mandato anual de 9 de setembro do fluente ano à 8 de setembro de 2017, composta pelos Conselheiros abaixo: **Presidente** - Talita Martins Noé Souza; **Vice-Presidente** - Edmir Donizetti Vick; e **1ª Secretária** - Michelle Fernanda de Oliveira Franco.

• Nº 359, de 27 de setembro de 2016 – No uso de suas atribuições legais, e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Promoção Social, objeto do Ofício nº 073/2016, **RESOLVE**: Designar, a partir desta data, a sra. **Márcia Teresinha Thim**, RG nº 11.530.359-5 – SSP/SP, Assistente Social da Secretaria Municipal de Promoção Social como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

• Nº 360, de 27 de setembro de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar, a partir desta data até 15 de outubro do fluente ano, a servidora **Danielli Moreira Cassin**, portadora do RG nº 27.970.485-9 - SSP/SP e CPF nº 262.816.798-06, para integrar como membro, a Comissão Municipal de Licitações, instituída pela Portaria nº 356/2016, em substituição à sra. Márcia Ribeiro de Oliveira Ferreira.

• Nº 361, de 28 de setembro de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar, no período de 3 de outubro a 1º de novembro do fluente ano, a servidora municipal **Nara Cassandra Guinther**, RG nº 27.257.065-5 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de **Assessor de Secretaria**, tendo em vista as férias concedidas ao sr. José Luiz Pereira de Godoy Júnior, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• Nº 362, de 28 de setembro de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar, no período de 7 de novembro a 6 de dezembro do fluente ano, o servidor municipal **Paulo Henrique Sanches**, RG nº 12.997.066 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de **Diretor de Projetos de Engenharia**, tendo em vista as férias concedidas ao sr. João Ladislau Pinto, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• Nº 363, de 28 de setembro de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.679/2016, **RESOLVE**: Revogar, a partir de 11 de setembro do fluente ano e em seu inteiro teor, a Portaria nº 259, de 30 de junho de 2016, que afastou a servidora **Royce Maria Victorelli Pires Vargas**, RG nº 9.033.592-2 - SSP/SP, titular do emprego de Enfermeira, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.



Seção de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital: 95/16. Processo Administrativo: 3100/16. Concorrência Pública: 08/16. Objeto: concessão de uso dos boxes nº 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 98 em Cachoeira de Emas, para a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Foram julgados **habilitados** a prosseguir no certame os seguintes licitantes: Rinaldo Ramos da Silva Nascimento, Luciana Raquel Isepe, Elza Malvina Isepe, Alice Marina Isepe, Mariane Pironi, Marcelina dos Santos Estorfo, Luciano Aparecida Dias Barbosa, Chisue Ederleia Homa, Neuza Ortolani Prado, Ellen Rozi Ortolani Prado, Rita de Cássia de Jesus Medeiros, Grazielle Rodrigues de Andrade, Gláuber Rodrigues de Andrade, Michael Michelin Matias Maia; Silvânia Alves de Oliveira, Leonardo Augusto de Assis, José Crispim da Rocha, Maria Teresinha da Rocha, Viviane Minatel Cantoni, Rafael Costa Adorno, Zilda Nunes da Silva Rodrigues, Marinalda Cristina Libertucci Mello Moretti, Carlos Rogério de Freitas Moretti, Maria Inês da Silva Cruz, Jesus Antônio Gerioli, Vilma Ivonete Pinheiro Gerioli, Lourdes Aparecida Mantovani Pereira, Viviane de Camargo, Mário César Ferreira Reinhel, Rafael Mancin dos Santos, Néelson Ferrari Júnior, Marcelo Amarilha Ferrari, Iorivaldo Silveira, Amanda Camilo Machado, Janes Landgraf Medeiros, Vera Lúcia Landgraf Murça, Nathalye Hitaly Ament, Vágner Almeida da Silva, João Alecsandro Landgraf Murça, Claudete Chiesa, Luiz Henrique da Costa Barbosa, Reginaldo Ignácio Carneiro, Tatiana Marcomini Macedo, Maria José Teresinha Buttner Segobe, Débora Donizeti Rosa Segobe, Fábio Segobe, Carlos Rogério Segobe, Sebastiana Catisse Cacavo, Rodrigo Gonçalves Fávoro, Gabriela Pires Fávoro, Juliana Aparecida Iacovino Murça, Willian César Landgraf Murça, Bernadete Medeiros, Gabriella Medeiros da Costa Leite, Almira Ferreira da Silva, Narciso Pereira Tangerino, Luiz Vanderlei Dutra Rezende, Eliana Chiariello Dutra Rezende, Naraia Chiariello Dutra Rezende, Camila do Prado Bronze, Maria Cristina Alves da Silva, Thiago Rodrigo Barbosa da Silva, Natanael Felipe Rodrigues, Lucélia Aparecida Ireno Felipe Rodrigues, Grazielle Cristina Dias. Ficam declarados **inabilitados** os participantes: Aldeir dos Santos Oliveira, Allan Christian Santos Marangoni, Leandro Augusto Goze – 43635295809, Luciana Janini V. Motta Sanches Costa e Leandro Henrique Cherro. Diante do exposto, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contados da publicação no D.O.E. Pirassununga, 29 de setembro de 2016.

Érica Regina Pianca
Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital: 96/16. Processo Administrativo: 3099/16. Concorrência Pública: 09/16. Objeto: concessão de uso dos boxes nº 43, 44, 45, 49, 50, 54, 55, 57, 58 e 63 em Cachoeira de Emas, para a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Foram julgados **habilitados** a prosseguir no certame os seguintes licitantes: Rinaldo Ramos da Silva Nascimento; Luciana Raquel Isepe, Elza Malvina Isepe, Alice Marina Isepe Soares, Lourenço Piva, Jovânia Aparecida Furlan de Alcântara Souza, Michael Michelin, Camila Aparecida Almeida da Silva, José Luiz da Silva, Marcelina dos Santos Estorfo, Luciana Aparecida Dias Barbosa, Viviane de Camargo, Caio César Ferreira Prado, Dulce Aparecida Moraes da Silva, Shizue Ederleia Homa, Grazielle Rodrigues de Andrade, Silvânia Alves de Oliveira, Gláuber Rodrigues de Andrade, Sandra Aparecida Trepador Furlan, Irene Ermelinda Evangelista, João Batista Evangelista, Neuza Ortolani Prado, Ellen Roze Ortolani Prado, Rita de Cássia de Jesus Medeiros, Leonardo Augusto de Assis, Bruna Carolina Mingoranci, Irene Carneiro Rogatto, José Crispim da Rocha, Maria Teresinha da Rocha, Viviane Minatel Cantoni, Verálúcia Pereira Machado, Rafael Costa Adorno, Válder Alexandre Machado, Marinalda Cristina Libertucci Mello Moretti, Carlos Rogério de Freitas Moretti, Maria Inês da Silva Cruz, Jesus Antônio Gerioli, Vilma Ivonete Pinheiro Gerioli, Lourdes Aparecida Mantovani Pereira, Gisele da Conceição Alves, Mário César Ferreira Reinhel, Rafael Mancin dos Santos, Néelson Ferrari Júnior, Marcelo Amarilha Ferrari, Iorivaldo Silveira, Amanda Camilo Machado, Janes Landgraf Medeiros, Vera Lúcia Landgraf Murça, Nathalye Hitaly Ament, João Alecsandro Landgraf Murça, Claudete Chiesa, Luiz Henrique da Costa Barbosa, Reginaldo Ignácio Carneiro, Tatiana Marcomini Macedo, Vágner Almeida da Silva, Maria José Teresinha Buttner Segobe, Débora Donizeti Rosa Segobe, Fábio Segobe, Carlos Rogério Segobe, Sebastiana Catisse Cacavo, Rodrigo Gonçalves Fávoro, Gabriela Pires Fávoro, Juliana Aparecida Iacovino Murça, Willian César Landgraf Murça, Bernadete Medeiros, Gabriella Medeiros da Costa Leite, Almira Ferreira da Silva, Narciso Pereira Tangerino, Eliana Chiariello Dutra Rezende, Luiz Vanderlei Dutra Rezende, Naraia Chiariello Dutra Rezende, Maria Cristina Alves da Silva, Grazielle Cristina Dias, Lucélia Aparecida Ireno Felipe Rodrigues, Thiago Rodrigo Barbosa da Silva. Ficam declarados **inabilitados** os participantes: Luziene Rodrigues de Souza, Odília Dias da Rocha, Aldeir dos Santos Oliveira, Allan Christian S. Marangoni, Leandro Augusto Goze – 43635295809, Luciana Janini Vasconcelos Motta Sanches Costa e Leandro Henrique Cherro. Diante do exposto será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contados da publicação no D.O.E. Pirassununga, 29 de setembro de 2016.

Érica Regina Pianca
Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital: 92/16. Processo Administrativo: 3096/16. Concorrência Pública: 05/16. Objeto: concessão de uso dos boxes nº 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 39, 40, 41 e 42, em Cachoeira de Emas, para a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Foram julgados **habilitados** a prosseguir no certame os seguintes licitantes: Rinaldo Ramos da Silva Nascimento; Elisabete Aparecida Silveira Landgraf; Luciana Raquel Isepe; Elza Malvina Isepe; Alice Marina Isepe Soares; Jovânia Aparecida Furlan de Alcântara Souza; Shizue Ederleia Homa; Viviane Minatel Cantoni; Maria Teresinha da Rocha; José Crispim da Rocha; Irene Carneiro Rogatto; Leonardo Augusto de Assis; Rita de Cássia de Jesus Medeiros; Douglas Marcelo Pires; Grazielle Rodrigues de Andrade; Gláuber Rodrigues de Andrade; Silvânia Alves de Oliveira; Irene Ermelinda Evangelista; João Batista Evangelista; Bruna Carolina Mingoranci; Neuza Ortolani Prado; Ellen Rozi Ortolani Prado; Dulce Aparecida Moraes da Silva; Luciano Aparecida Dias Barbosa; Amanda Camilo Machado; Janes Landgraf Medeiros; Vera Lúcia Landgraf Murça; Nathalye Hitaly Ament; Vágner Almeida da Silva; João Alecsandro Landgraf Murça; Carlos Rogério Segobe; Luiz Henrique da Costa Barbosa; Vilma Ivonete Pinheiro Gerioli; Jesus Antônio Gerioli; Reginaldo Ignácio Carneiro; Tatiana Marcomini Macedo; Claudete Chiesa; Maria José Teresinha Buttner Segobe; Débora Donizeti Rosa Segobe; Fábio Segobe; Sebastiana Catisse Cacavo; Rodrigo Gonçalves Fávoro; Gabriela Pires Fávoro; Juliana Aparecida Iacovino Murça; Willian César Landgraf Murça; Bernadete Medeiros; Gabriella Medeiros da Costa Leite; Almira Ferreira da Silva; Narciso Pereira Tangerino; Caio César Ferreira Prado; Marcelina dos Santos Estorfo; Camila do Prado Bronze; Naraia Chiariello Dutra Rezende; Maria Cristina Alves da Silva; Thiago Rodrigo Barbosa da Silva; Grazielle Cristina Dias; Verálúcia Pereira Machado; Rafael Costa Adorno; Válder Alexandre Machado; Marinalda Cristina Libertucci Mello Moretti; Carlos Rogério de Freitas Moretti; José Luiz da Silva; Viviane de Camargo; Maria Inês da Silva Cruz; Lourdes Aparecida Mantovani Pereira; Gisele da Conceição Alves; Mário César Ferreira Reinhel; Rafael Mancin dos Santos; Néelson Ferrari Júnior; Marcelo Amarilha Ferrari; Iorivaldo Silveira; Rogério de Jesus Camargo Pedrosa. Ficam declarados **inabilitados** os participantes: Allan Christian Santos Marangoni; Ademar Paulino Rodrigues; Aldeir dos Santos Oliveira; Luciana Janini V. Motta Sanches Costa e Leandro Augusto Goze. Diante do exposto, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contados da publicação no D.O.E. Pirassununga, 27 de setembro de 2016.

Érica Regina Pianca
Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital: 93/16. Processo Administrativo: 3102/16. Concorrência Pública: 06/16. Objeto: concessão de uso dos boxes nº 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 16, 18 e 19 em Cachoeira de Emas, para a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Foram julgados **habilitados** a prosseguir no certame os seguintes licitantes: Rinaldo Ramos da Silva Nascimento; Luciana Raquel Isepe; Elza Malvina Isepe; Alice Marina Isepe Soares; Shizue Ederleia Homa; Grazielle Rodrigues de Andrade; Silvânia Alves de Oliveira; Gláuber Rodrigues de Andrade; Viviane de Camargo; Neuza Ortolani Prado; Ellen Rozi Ortolani Prado; Rita de Cássia de Jesus Medeiros; Irene Carneiro Rogatto; José Crispim da Rocha; Maria Teresinha da Rocha; Viviane Minatel Cantoni; Rafael Costa Adorno; Carlos Rogério de Freitas Moretti; Marinalda Cristina Libertucci Mello Moretti; Maria Inês da Silva Cruz; Lourdes Aparecida Mantovani Pereira; Gisele da Conceição Alves; Mário César Ferreira Reinhel; Janes Landgraf Medeiros; Vera Lúcia Landgraf Murça, Nathalye Hitaly Ament, João Alecsandro Landgraf Murça, Claudete Chiesa, Reginaldo Ignácio Carneiro, Sebastiana Catisse Cacavo, Rodrigo Gonçalves Fávoro, Gabriela Pires Fávoro, Juliana Aparecida Iacovino Murça, Willian César Landgraf Murça, Bernadete Medeiros, Gabriella Medeiros da Costa Leite, Almira Ferreira da Silva, Narciso Pereira Tangerino, Naraia Chiariello Dutra Rezende, Maria Cristina Alves da Silva, Grazielle Cristina Dias, Thiago Rodrigo Barbosa da Silva. Ficam declarados **inabilitados** os participantes: Aldeir dos Santos Oliveira, Allan Christian Santos Marangoni, Leandro Augusto Goze – 43635295809 e Luciana Janini Vasconcelos Motta Sanches Costa. Diante do exposto, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contados da publicação no D.O.E. Pirassununga, 28 de setembro de 2016.

Érica Regina Pianca
Presidente da CML.

**ATA DE JULGAMENTO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Edital: 94/16. Processo Administrativo: 3101/16. Concorrência Pública: 07/16. Objeto: concessão de uso dos boxes nº 76, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 87 e 88 em Cachoeira de Emas, para a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Foram julgados **habilitados** a prosseguir no certame os seguintes licitantes: Rinaldo Ramos da Silva Nascimento; Luciana Raquel Iseppe; Elza Malvina Iseppe; Alice Maria Iseppe; Luciano Aparecida Dias Barbosa; Shizue Ederleia Homa; Sandra Aparecida Trepador Furlan; Irene Emelinda Evangelista; João Batista Evangelista, Neuza Ortolani Prado; Ellen Rozi Ortolani, Rita de Cássia de Jesus de Medeiros, Silvânia Alves de Oliveira, Grazielle Rodrigues de Andrade, Gláuber Rodrigues de Andrade, Leonardo Augusto de Assis, Pâmella Muryel Marucci de Assis, José Crispim da Rocha, Maria Terezinha da Rocha, Viviane Minatel Cantoni, Rafael Costa Adorno, Válder Alexandre Machado, Marinalda Cristina Libertucci Mello Moretti, Carlos Rogério de Freitas Moretti, José Luiz da Silva, Maria Inês da Silva Cruz, Jesus Antônio Gerioli, Vilma Ivonete Pinheiro Gerioli, Lourdes Aparecida Mantovani Pereira, Gisele da Conceição Alves, Viviane de Camargo, Mário César Ferreira Reinhel, Rafael Mancin dos Santos, Néelson Ferrari Júnior, Marcelo Amarilha Ferrari, Iorivaldo Silveira, Amanda Camilo Machado, Janes Landgraf Medeiros, Vera Lúcia Landgraf Murça, Nathalye Hitaly Ament, Vágner Almeida da Silva, João Alecsandro Landgraf Murça, Claudete Chiesa, Luiz Henrique da Costa Barbosa, Reginaldo Ignácio Carneiro, Tatiana Marcomini Macedo, Maria José Teresinha Buttner Segobe, Débora Donizeti Rosa Segobe, Fábio Segobe, Carlos Rogério Segobe, Sebastiana Catisse Cacavo, Rodrigo Gonçalves Fávoro, Gabriela Pires Fávoro, Juliana Aparecida Iacovino Murça, Willian César Landgraf Murça, Bernadete Medeiros, Gabiella Medeiros da Costa Leite, Almira Ferreira da Silva, Narciso Pereira Tangerino, Wesley Martins Tavares, Naraia Chiariello Dutra Rezende, Eliana Chiariello Dutra Rezende, Luiz Vanderlei Dutra Rezende, Camila do Prado Bronze, Maria Cristina Alves da Silva, Grazielle Cristina Dias, Thiago Rodrigo Barbosa da Silva, Natanael Felipe Rodrigues e Lucelia Aparecida Ireno Felipe Rodrigues. Ficam declarados **inabilitados** os participantes: Allan Christian Santos Marangoni, Ademar Paulino Rodrigues, Aldeir dos Santos Oliveira, Luciana Janini V. Motta Sanches Costa, Leandro Augusto Goze e Leandro Henrique Cherlo. Diante do exposto, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contados da publicação no D.O.E.

Pirassununga, 28 de setembro de 2016.

Érica Regina Pianca
Presidente da CML.

**RESULTADO DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 81/16. Processo Administrativo: 2147/16. Pregão Presencial: 61/16. Objeto: contratação de serviços de implantação de *software* de administração, processamento e arrecadação de multas por infração de trânsito. Fica adjudicado para a empresa: DSIN - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.-EPP. Fica homologado nos termos da Lei.

Pirassununga, 28 de setembro de 2016.

Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 41/16. Processo Administrativo: 1007/16. Concorrência Pública: 03/16. Objeto: alienação de lote, identificado como Quadra B - Lote 09, com área de 3.000 m², destinado a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2. Proponentes: 2 (dois). Contrato nº 119/16. Compromissária Compradora: L.G. DE SOUZA TRANSPORTES-ME. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Assinatura: 28/SET/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

**ATA DE JULGAMENTO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Edital: 97/16. Processo Administrativo: 3098/16. Concorrência Pública: 10/16. Objeto: concessão de uso dos boxes nº 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74 em Cachoeira de Emas, para a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Foram julgados **habilitados** a prosseguir no certame os seguintes licitantes: Lourenço Piva, Elza Malvina Iseppe, Luciana Raquel Iseppe, Alice Marina Iseppe Soares, Rinaldo Ramos da Silva Nascimento, Vilma Ivonete Pinheiro Gerioli, Jesus Antônio Gerioli, Jovânia Aparecida Furlan de Alcântara Souza, Michael Michelin, José Luiz da Silva, Camila Aparecida Almeida da Silva, Luciano Apaparecido Dias Barbosa, Shizue Ederleia Homa, Grazielle Rodrigues de Andrade, Gláuber Rodrigues de Andrade, Silvânia Alves de Oliveira, Sandra Aparecida Trepador Furlan, Irene Ermelinda Evangelista, João Batista Evangelista, Neuza Ortolani Prado, Ellen Roze Ortolani Prado, Rita de Cássia de Jesus Medeiros, Bruna Carolina Mingoranci, José Crispim da Rocha, Maria Teresinha da Rocha, Viviane Minatel Cantoni, Vágner Luiz Machado, Rafael Costa Adorno, Válder Alexandre Machado, Carlos Rogério de Freitas Moretti, Marinalda Cristina Libertucci Mello Moretti, Maria Inês da Silva Cruz, Lourdes Aparecida Mantovani Pereira, Gisele da Conceição Alves, Viviane de Camargo, Mário César Ferreira Reinhel, Rafael Mancin dos Santos, Iorivaldo Silveira, Amanda Camilo Machado, Janes Landgraf Medeiros, Vera Lúcia Landgraf Murça, Nathalye Hitaly Ament, João Alecsandro Landgraf Murça, Claudete Chiesa, Luiz Henrique da Costa Barbosa, Reginaldo Ignácio Carneiro, Tatiana Marcomini Macedo, Vágner Almeida da Silva, Maria José Teresinha Buttner Segobe, Débora Donizeti Rosa Segobe, Fábio Segobe, Carlos Rogério Segobe, Sebastiana Catisse Cacavo, Rodrigo Gonçalves Fávoro, Gabriela Pires Fávoro, Juliana Aparecida Iacovino Murça, Willian César Landgraf Murça, Bernadete Medeiros, Gabiella Medeiros da Costa Leite, Almira Ferreira da Silva, Narciso Pereira Tangerino, Naraia Chiariello Dutra Rezende, Eliana Chiariello Dutra Rezende, Luiz Vanderlei Dutra Rezende, Camila do Prado Bronze, Maria Cristina Alves da Silva, Natanael Felipe Rodrigues, Grazielle Cristina Dias e Lucélia Aparecida Ireno Felipe Rodrigues. Ficam declarados **inabilitados** os participantes: Leandro Henrique Cherlo, Odila Dias da Rocha, Aldeir dos Santos Oliveira, Allan Christian Santos Marangoni, Luciana Janini Vasconcelos Motta Sanches Costa. Diante do exposto, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contados da publicação no D.O.E.

Pirassununga, 30 de setembro de 2016.

Érica Regina Pianca
Presidente da CML.

**ATA DE JULGAMENTO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Edital: 98/16. Processo Administrativo: 3097/16. Concorrência Pública: 11/16. Objeto: concessão de uso dos boxes nº 60, 61 e 99 em Cachoeira de Emas, para lanchonete. Foram julgados **habilitados** a prosseguir no certame os seguintes licitantes: Arnaldo César Leigo, Vladislav José Machado, Caren Machado, Ariane Hayume Lozano Sominami, Marcelina dos Santos Estorfo, Fabiana Raquel Pita Vaz Ferreira, Rafael Costa Adorno, Janieire de Barros, Carlos César Pereira Zolio, Rodrigo Furlan, Elaine Cristina da Silva Furlan-ME. Ficam declarados **inabilitados** os participantes: Israel Bueno Mansão e Rosângela Ribeiro. Diante do exposto, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contados da publicação no D.O.E.

Pirassununga, 30 de setembro de 2016.

Érica Regina Pianca

Presidente da CML.

**ATA DE JULGAMENTO
PROPOSTA COMERCIAL / PROJETO DE VENDA**

Edital: 85/16. Processo Administrativo: 2474/16. Chamada Pública: 01/16. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Empresas vencedoras: COPEAGRO – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE TAMBAU E REGIÃO, para os itens: acelga: 1.000 kg, alface: 7.000 kg, cheiro verde: 4.000 kg, chicória: 7.000 kg, couve: 7.000 kg, laranja: 26.315 kg, mandioca: 15.000 kg e repolho: 5.000 kg e COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIÃO - COAAF, para os itens: abóbora: 4.000 kg, acelga: 6.000 kg e laranja: 13.685 kg.

Pirassununga, 26 de setembro de 2016.

Érica Regina Pianca

Presidente da CML

**Procuradoria-Geral do Município****RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO**

Protocolo nº 4533/2011. Convênio nº 018/2016. Fundamento Legal: Lei Municipal 4.974, de 17 de junho de 2016. **Termo Aditivo nº 148/2016. Convenente:** Município de Pirassununga. **Entidade:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA. **Objeto:** prestação dos serviços, procedimentos, compromissos e metas, com a finalidade de garantir de forma supletiva a assistência de urgência e emergência no âmbito do SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE em Pirassununga, a todos os pacientes encaminhados pela rede pública ou que, em situação de urgência ou emergência, se dirijam à unidade de atendimento da SANTA CASA. **Retificação:** acordam as partes retificarem o Convênio nº 018/2016 do protocolo administrativo nº 4533/2011, retificando-se as cláusulas 3º, 6º, 11º e 18º, nos seguintes moldes: **Onde se lê**

CLÁUSULA TERCEIRA – AOS ENCARGOS COMUNS

São encargos comuns dos partícipes:

- Criação de mecanismos que assegurem a transferência gradativa das atividades de atenção básica prestadas pelo HOSPITAL para a rede assistencial da SECRETARIA, considerando a pactuação local;
- Elaboração e implementação de protocolos técnicos e de encaminhamento para as ações de saúde;
- Elaboração do Plano de Trabalho e Metas;
- Educação permanente de recursos humanos;
- Aprimoramento da atenção saúde;
- Zelar pelo adequado funcionamento da Comissão de Acompanhamento do Instrumento, através do fornecimento das informações requisitadas nos prazos estabelecidos de comum acordo entre as partes.

Dever ler-se:**CLÁUSULA TERCEIRA – AOS ENCARGOS COMUNS**

São encargos comuns dos partícipes:

- Criação de mecanismos que assegurem a transferência gradativa das atividades de atenção básica prestadas pelo HOSPITAL para a rede assistencial da SECRETARIA, considerando a pactuação local;
- Elaboração e implementação de protocolos técnicos e de encaminhamento para as ações de saúde;
- Educação permanente de recursos humanos;
- Aprimoramento da atenção à saúde;
- Zelar pelo adequado funcionamento da Comissão de Acompanhamento do Instrumento, através do fornecimento das informações requisitadas nos prazos estabelecidos de comum acordo entre as partes.

Onde se lê**CLÁUSULA SEXTA – DO PLANO DE TRABALHO E METAS**

O Plano de Trabalho e Metas – PTM, parte integrante deste convênio e a condição de sua eficácia, deverão ser elaboradas conjuntamente pelo CONVENIENTE e CONVENIADA e dever conter:

Dever ler-se:**CLÁUSULA SEXTA – DO PLANO DE TRABALHO E METAS**

O Plano de Trabalho e Metas – PTM, parte integrante deste convênio e a condição de sua eficácia, deverão ser elaboradas pela CONVENIADA e dever conter:

Onde se lê**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS VALORES PACTUADOS**

O MUNICÍPIO e a SANTA CASA se responsabilizam pela implementação das ações necessárias à execução dos objetivos, metas e o fornecimento das informações nos termos do convênio, cabendo ao Município, o repasse no valor global de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), a serem pagos neste exercício de 2016, em benefício da SANTA CASA, cuja importância tem destinação específica de garantir o atendimento de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, sendo vedada outra destinação. Os recursos financeiros tratados nesta Cláusula, serão depositados no Banco Caixa Econômica Federal; Agência: 0334; Conta Corrente: 003-00001605-6.

Dever ler-se:**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O MUNICÍPIO e a SANTA CASA se responsabilizam pela implementação das ações necessárias à execução dos objetivos, metas e o fornecimento das informações nos termos do convênio, cabendo ao Município, o repasse no valor global de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), a serem pagos neste exercício de 2016, sendo possível a ocorrência de repasse referente à competência de dezembro em exercício posterior, sob a forma de restos a pagar consoante com as determinações da cláusula 11ª, em benefício da SANTA CASA, cuja importância tem destinação específica de garantir o atendimento de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, sendo vedada outra destinação. Os recursos financeiros tratados nesta Cláusula, serão depositados no Banco Caixa Econômica Federal; Agência: 0334; Conta Corrente: 003-00001605-6.

Onde se lê**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de Imprensa Oficial do Estado.

Dever ler-se:**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

Caberá a CONVENTE efetuar a publicação do respectivo extrato deste convênio no órgão de Imprensa Oficial do Estado.

1.2. No que se refere ao anexo único, onde antes constava o cabeçalho da Prefeitura Municipal de Pirassununga, passa a ser cópia do Plano de Trabalho apresentado pela Entidade inclusive com seu próprio cabeçalho, conforme anexo a este Termo de Rerratificação.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2016.**CAIO VINICIUS PERES E SILVA**

Procurador do Município

Seção de Recursos Humanos**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

A Prefeitura Municipal de Pirassununga comunica aos candidatos e a quem possa interessar, que o prazo de validade do Concurso Público para o emprego de Salva Vidas, referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2014, devidamente homologado em 02 de outubro de 2014, através do Diário Oficial Eletrônico nº 006/2014, de 16 de outubro de 2014, fica prorrogado por igual período até 02 de outubro de 2018.

Pirassununga, 26 de setembro de 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal



Secretaria Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2016 / Bimestre: JULHO-AGOSTO									
Em Real									
RECEITAS	RECEITAS INICIAIS	RECEITAS ATUALIZADAS	RECEITAS REALIZADAS				SALDO		
			De Bimestre	%	Até o Bimestre	%			
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$=I-VII)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	213.797.478,00	199.812.214,89	27.810.829,89	13,00	129.310.385,19	64,78	89.471.830,19		
RECEITAS CORRENTES									
receitas tributárias									
Impostos	18.899.000,00	28.119.280,27	4.779.158,18	18,21	22.189.180,82	81,89	12.719.889,87		
taxas	2.882.280,00	2.040.701,01	380.219,18	8,38	2.108.180,18	80,28	1.808.837,99		
receitas patrimoniais									
receitas imobiliárias	820.000,00	829.889,31	80.011,89	10,19	212.780,89	25,87	212.899,89		
receitas de valores mobiliários	2.828.810,00	1.818.822,89	119.282,22	7,88	289.120,89	28,11	1.120.801,23		
receitas de serviços									
receitas de serviços	23.990.800,00	21.099.389,82	2.012.819,08	9,49	12.899.389,11	62,79	11.299.809,29		
transferências correntes									
transferências intergovernamentais	129.412.880,00	127.822.889,81	19.217.880,82	18,08	82.818.889,11	64,78	40.977.239,82		
transferências de instituições privadas	8.100,00	118.278,07	2.080,00	1,77	118.080,00	99,19	2.128,07		
transferências de pessoas	200,00	284,59	170,00	87,22	170,00	87,22	82,59		
transferências de convênios	2.801.200,00	2.800.781,08	400.782,78	14,34	2.178.180,89	78,88	782.809,89		
outras receitas correntes									
multas e juros de mora	1.120.800,00	1.289.810,89	200.701,23	18,14	818.210,23	67,08	480.297,27		
indenizações e ressarcimentos	8.100,00	127.883,18	17.200,89	13,44	114.080,00	89,18	12.081,27		
receitas de dividendos	2.377.700,00	2.879.287,08	289.722,89	11,81	2.218.997,89	87,32	238.139,29		
receitas diversas diversas	88.100,00	-7.827.884,19	289.719,19	-2,18	1.078.180,19	-12,74	-9.809.739,89		
RECEITAS DE CAPITAL									
alienação de bens									
alienação de bens imóveis	80.000,00	149.889,10	21.079,11	14,17	118.330,02	77,87	29.239,29		
transferências de capital									
transferências intergovernamentais	2.238.800,00	831.889,10	0,00	0,00	0,00	0,00	831.889,10		
transferências de convênios	7.228.828,00	4.080.800,81	0,00	0,00	1.880.889,10	27,13	2.809.811,27		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I+II)=(I+II)	213.797.478,00	199.812.214,89	27.810.829,89	13,99	129.310.385,19	64,98	89.471.830,19		
DEPÓSITOS DE CRÉDITOS REFINANCIAMENTO (IV)									
Depósitos de Crédito Imobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Depósitos de Crédito Imobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Depósitos de Crédito Imobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Depósitos de Crédito Imobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DOS REFINANCIAMENTOS (V) = (III + IV)	213.797.478,00	199.812.214,89	27.810.829,89	13,99	129.310.385,19	64,98	89.471.830,19		
DEPÓSITO (VI)									
TOTAL (VII) = (V + VI)	213.797.478,00	199.812.214,89	27.810.829,89	13,99	129.310.385,19	64,98	89.471.830,19		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para exercícios anteriores)									
Reserva Financeira									
Reserva de Contingência									
SUBTOTAL DO SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (VIII) = (VII) - (V) - (VI)									

CDMAN 1.0-2018

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2016 / Bimestre: JULHO-AGOSTO										
Em Real										
DESPESAS	DESPESAS INICIAIS	DESPESAS ATUALIZADAS	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	DESPESAS EM RESTOS A PAGAR
			De Bimestre	Até o Bimestre		De Bimestre	Até o Bimestre			
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$=I-VI)	(R\$)	(R\$)	(R\$=IX-X)	(R\$)	(R\$)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	213.871.889,00	228.781.889,87	8.089.889,87	199.237.392,12	28.291.204,78	29.889.216,82	121.289.238,87	101.281.880,00	118.840.812,80	0,00
DESPESAS CORRENTES										
despesas com pessoal	112.821.889,00	112.821.889,18	291.870,89	102.428.818,89	10.297.878,80	10.881.811,79	82.810.811,11	69.810.811,11	80.729.288,28	0,00
despesas com material	88.000,00	88.000,00	88.000,00	13.118,11	82.881,89	8.278,80	39.220,08	88.978,81	29.000,00	0,00
despesas com energia elétrica	88.888.211,00	87.218.181,07	7.780.880,29	88.028.729,31	12.218.080,78	12.278.018,82	88.008.112,81	80.840.018,28	81.809.880,10	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	19.001.889,00	19.827.207,31	778.188,88	10.232.787,80	2.874.019,81	899.188,82	4.222.278,82	8.814.840,81	2.078.787,23	0,00
amortização	8.000,00	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00
amortização de dívidas	800.000,00	1.877.270,31	827.018,08	1.877.800,12	82.089,89	114.278,29	92.089,08	709.782,28	891.818,83	0,00
DESPESAS DE CONTINGÊNCIA DO RESERVA DO FPM										
reserva de contingência do reserva do fpm	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	213.871.889,00	228.781.889,87	8.089.889,87	199.237.392,12	28.291.204,78	29.889.216,82	121.289.238,87	101.281.880,00	118.840.812,80	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DOS REFINANCIAMENTOS (XII) = (XI + XII)	213.871.889,00	228.781.889,87	8.089.889,87	199.237.392,12	28.291.204,78	29.889.216,82	121.289.238,87	101.281.880,00	118.840.812,80	0,00
REPERTEIO (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	213.871.889,00	228.781.889,87	8.089.889,87	199.237.392,12	28.291.204,78	29.889.216,82	121.289.238,87	101.281.880,00	118.840.812,80	0,00

CDMAN 1.0-2018

SISTEMA DE CONTABILIZAÇÃO - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE

Data da emissão: 30/09/2016 e hora de emissão: 14:11

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2016 / Bimestre: JULHO-AGOSTO									
Em Real									

CDMAN 1.0-2018



RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
(A)		(B)	(C)	(D)=(B-C)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (2)				
Resultado de Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Resultado de Alienação de Bens Imóveis		118.874,78	118.832,02	36.042,76
Resultado de Alienação Financeiras		0,00	0,00	0,00
TOTAL		118.874,78	118.832,02	36.042,76

DESEMBOLSOS	ATUALIZADA	DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS	SALDO A PAGAR
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=(C+D+E)	(F)	(G)=(B-F)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (2)						
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Investimentos Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Investimentos de Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente das Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2018	SALDO ATUAL
(A)	(B)	(C)=(B)+(D)+(E)	(D)=(A)-(B)
VALOR (III)	118.874,78	118.832,02	36.042,76

FUNDECO-PIRASSUNUNGA - Sistema Integrado de Recursos Públicos Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

Data de emissão 30/09/2016 e hora de emissão 11:18

NOTAS:
 (*) Valores não informados considerando que na Lei Complementar, a discriminação de despesa quanto a sua natureza, foi alterada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 16 da Portaria Interministerial RFB/STF No. 18/2011 e alterações posteriores.

BARRAMITAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTENSÃO (I)				
Aval. ou Flanco em operações de crédito				
Cubras garantidas nos Termos da LRF (1)				
INTENSÃO (II)				
Aval. ou Flanco em operações de crédito				
Cubras garantidas nos Termos da LRF (1)				
TOTAL BARRAMITAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (V) = 0,00				
LIMITE DE ALERTA (art. 11 da Lei 10.963 de 2004) (VI) = 0,00				
CONTABILIZADAS RECEBIDAS				
EXTENSÃO (I)				
Aval. ou Flanco em operações de crédito				
Cubras garantidas nos Termos da LRF (1)				
INTENSÃO (II)				
Aval. ou Flanco em operações de crédito				
Cubras garantidas nos Termos da LRF (1)				
TOTAL CONTABILIZADAS RECEBIDAS (VII) = (I + II)				
NECESSIDADE CONSTATADA (VIII) = (III - VII)				

FUNDECO-PIRASSUNUNGA - Sistema Integrado de Recursos Públicos Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

Data de emissão 30/09/2016 e hora de emissão 11:18

Nota:
 (1) Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
(A)		(B)	(C)	(D)=(B-C)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (2)				
Resultado de Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Resultado de Alienação de Bens Imóveis		118.874,78	118.832,02	36.042,76
Resultado de Alienação Financeiras		0,00	0,00	0,00
TOTAL		118.874,78	118.832,02	36.042,76



OPERAÇÕES DE CREDITO		VALOR REALIZADO	
		de Quadrimestre	de Quadrimestre
		de referência	de referência (A)
RECURSOS DO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Totalizada		0,00	108.000,00
Despesa			
Despesa			108.000,00
Despesa			108.000,00
Despesa de Crédito			108.000,00
Despesa			
REC. RECURSOS DO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Realização de Dívidas		0,00	1.089.818,81
De Transferências			1.089.818,81
De Contribuições Sociais			1.089.818,81
Revolução de Crédito			1.089.818,81
Despesa			
Despesa de Adm. de Rec. e de Despesa Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Incentivos Fiscais - RDC/IC			
Outras Operações de Crédito nos Limites			
APROXIMACAO DO EMPRÉSTIMO DOS LIMITES		Valor	% Sobre o RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		187.788.100,18	-
OPERAÇÕES VINCULADAS			
De Período de Referência (III)			
De Período Anterior ao de Referência			
TOTAL CORRENTE LÍQUIDA APROXIMACAO EMPRÉSTIMO LIMITE (IV)=(I)+(II)		108.000,00	0,08
LIMITE GERAL DEFINIDO PARA RESERVAÇÃO DO EMPRÉSTIMO GERAL PARA AS		OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	18,00
LIMITE DE AGENTES (Anexo III de par.1º de art. 89 da LRF) 14,14		27.027.172,28	14,00
OPERAÇÕES DE CREDITO PARA ANTECIPAÇÃO DA RECEITA CANCELATÓRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESERVAÇÃO DO EMPRÉSTIMO PARA AS			
OPERAÇÕES DE CREDITO PARA ANTECIPAÇÃO DA RECEITA CANCELATÓRIA		18.113.088,83	7,00
TOTAL CANCELAMENTO ANTECIPAÇÃO DE CREDITO (V)=(IV)+(VI)		1.089.818,81	0,88
FONTE:CM-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE			

Data de emissão 30/09/2016 e hora de emissão 14:18
 CMAN 1.0-2016
 Nota: (1) Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STUCOPEN segundo o Manual para Instituição de Rendas, estas consideradas no cálculo de limite as operações que prescrevem ingresso financeiro.

DESPESA COM PESSOAL		DESPESA SUBSIDIADA	
		Liquidadas	Empenhadas em Rendas
		(A)	(B)
DESPESA COM PESSOAL (I)			
Despesa Ativa		102.027.281,88	87.020,00
Despesa Inativa e Parcializada		89.818.182,58	87.020,00
Custos Despesas de Pessoal dependentes de Contrato de Terceiros (par.1º de art.18 da LRF)		2.078.788,00	
DESPESA COM CONTABILIDADE (parágrafo 1º de art. 18, da LRF) (II)			
Despesas com Contabilidade e Serviços e Terceiros		4.781.730,88	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		811.888,88	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		3.969.842,00	
Despesas e Parcializadas com Recursos Vinculadas			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)		87.228.821,08	87.020,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		187.788.100,18	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL = COP (V)=(III)+(IV)		87.228.821,07	87,80
LIMITE MÍNIMO (VI) (Anexos I, II e III, art. 20 da LRF)		101.389.288,88	83,00
LIMITE PREVIDENCIAL (VII) = (C, 88 e VI) (parágrafo único, art.22 da LRF)		88.218.821,07	81,80
CMAN 1.0-2016			

FONTE:CM-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE
 Data de emissão 30/09/2016 e hora de emissão 14:17
 Nota 1: Quanto a execução, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No empenhamento de exercícios, as despesas não liquidadas inscritas em Rendas e Pagas nos precatórios não são consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas serão apuradas em:
 A) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviços, nos termos do art.22 da Lei 1.130/01;
 B) Despesas empenhadas nos não liquidadas, inscritas em Rendas e Pagas nos precatórios, consideradas liquidadas no empenhamento de exercícios de exercício, por força do inciso II do artigo 22 da Lei 1.130/01.
 Nota 2: A partir de janeiro/2015, por definição de TCSP, a linha "Despesa Ativa" voltou a considerar as despesas com PASSP;
 Nota 3: A partir de janeiro/2015, a linha "Inativa e Parcializada" e "Res. Vinculadas" não comporta por todas as despesas classificadas nos Classifcat/327222e Remuneração de Despesa (DND) 3.1.8.01.00, 3.1.8.01.00 e 3.1.8.01.00, liquidadas pela Unidade Despesa de Previdência do Município, incluindo as despesas resultantes pela causa previdenciária gestas a título de Rendas para cobertura de incapacidades financeiras (Renda Financeira) e Rendas para cobertura de Deficiências Financeiras (Renda Previdenciária via).
 Nota explicativa:
 Relatório elaborado de acordo com o Deliberação TC-0-01888/08/14 do TCSP, sendo esta municipalidade já delegada em exercício executada no exercício de 2015 a presente deliberação.



Table with columns: FONDO/FUNÇÃO, DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, INDEBITOS EM RESPOSTA A FOLHA PAG INDESCRITAS (F). Includes sub-sections like DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (1), INVESTIMENTOS, MANUTENÇÃO, etc.

CDOM 1.0-2016

Table with columns: FONDO/FUNÇÃO, DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, INDEBITOS EM RESPOSTA A FOLHA PAG INDESCRITAS (F). Includes sub-sections like DESPESAS, MANUTENÇÃO, INVESTIMENTOS, etc.

CDOM 1.0-2016

FORTE:CD-BDFPN - Sistema Integrado de Informações Públicas Municipais, Unidade operacional- CONTABILIDADE
Data da emissão 30/09/2016 e hora de emissão 14:12

Table with columns: FONDO/FUNÇÃO, DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, INDEBITOS EM RESPOSTA A FOLHA PAG INDESCRITAS (F). Includes sub-sections like DESPESAS, MANUTENÇÃO, INVESTIMENTOS, etc.

CDOM 1.0-2016



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO/2016 - 2o. QUADRIMESTRE				
R\$ 1,00				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Ata o 1o. Quadrimestre	Ata o 2o. Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.261.708,46	11.993.728,56	11.418.807,90	0,00
Dívida Mobilizável				
Dívida Contratual	6.470.562,15	7.465.215,04	7.211.254,31	0,00
Interna	6.470.562,15	7.465.215,04	7.211.254,31	
Externa				
Prestações postergadas a 05/05/2000 (inclusive)	1.240.824,42	818.303,03	697.242,10	
Vencidos e não pagos	3.510.210,49	3.510.210,49	3.510.210,49	
Outras Dívidas	690.174,36	14.695.391,28	16.122.962,37	0,00
Responsabilidade de Cabeça Bruta	11.119.774,42	17.697.643,45	15.748.167,70	
Demais Reservas Financeiras	579.551,14	942.371,27	921.457,70	
(-) Reservas a Pagar Procebidadas (Excesso Procebidado)	11.012.101,70	3.985.679,44	655.662,03	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III)=(I - II)	10.561.524,10	-2.801.642,72	-4.705.154,47	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	184.111.941,20	182.825.125,91	187.758.140,48	
% de DC sobre a RCL (I/ RCL)	6,11	6,40	6,04	0,00
% de DCL sobre a RCL (III/ RCL)		-1,50	-2,50	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL(120%)	220.924.328,44	222.002.127,09	225.304.769,58	0,00
LIMITE DE ALERTA(Início III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	189.840.896,49	200.701.914,26	202.774.791,72	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	6.470.562,15	7.465.215,04	7.211.254,31	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)				
REAJUSTAMENTO DE DÍVIDAS (VI)				
De Tributos	2.649.185,42	3.590.925,53	3.369.362,50	0,00
De Contribuições Sociais	2.649.185,42	3.590.925,53	3.369.362,50	0,00
De Previdência				
Demais Contribuições Sociais				
Do FIDEJ				
Com Instituições não Financeiras				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	3.821.377,73	3.894.279,51	3.841.891,81	0,00
Interna	3.821.377,73	3.894.279,51	3.841.891,81	
Externa				
DEMÁS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	5.217.846,17	4.995.169,42	2.052.703,63	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPOSITOS	97.677,37	150.905,62	184.657,14	
RP NÃO-PROCEBIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.456.084,96	5.057.975,89	4.824.504,44	
ANTICIPOAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				

CONAM 1.2-2016

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO/2016 - 2o. QUADRIMESTRE				
R\$ 1,00				R\$ 1,00

FONTE: SI-FPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Data de emissão 30/09/2016 a hora de emissão 14:14

NOTAS:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total de Responsabilidade de Cabeça Bruta ajustada aos Demais Reservas Financeiras for menor que Reservas a Pagar Procebidadas, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Insuficiência Financeira", das obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC.



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E RECEITAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2016 / EXERCÍCIO: JANEIRO-ABRIL 2016				
RREO - ANEXO 8 (LRF, ART. 31, PAR. 1º, INCISO II)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	INQUILIBRIO	
	(10)	(11)	(12) = (10) - (11)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (II) (1)	0,00	0,00	0,00	
DESEMBOLSOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESEMBOLSOS EMPENHADOS	DESEMBOLSOS PAGOS	DESEMBOLSOS A PAGAR
	(14)	(15)	(16) PROCESSADOS	(17) = (14) - (16)
DESEMBOLSOS DE CAPITAL	18.760.488,82	11.843.189,32	5.084.785,50	6.678,32
(+) Desembolsos Fiscais e Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Desembolsos Fiscais e Constitucionais por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESEMBOLSOS DE CAPITAL LÍQUIDO (II)	18.760.488,82	11.843.189,32	5.084.785,50	6.678,32
%				
	(14=10)	(15=11)		(17=12)
RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA RESSALVA DE RENDAS (III) = (10) - (11)	-18.760.488,82	-11.843.189,32		-1.619.819,32

ORÇAM. S. R. 2016

FOUNTE: ORÇAM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais. Unidade responsável: CONTABILIDADE

Data da emissão: 30/09/2016 às 09:15

NOTAS:

(1) Operações de Crédito previstas na CF, Art. 157, Inciso III

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVISIONÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR									
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
PREVISÃO DA RAZÃO: JANEIRO A ABRIL 2016 / EXERCÍCIO: JANEIRO-ABRIL 2016									
RREO - ANEXO 9 (LRF, ART. 32, INCISO II)									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				VALOR PAGO		
			ATA 0 01/ABRIL/ 2016		ATA 0 01/ABRIL/ 2016		2016	2016	
RECEITAS DE CAPITAL									
RECEITAS PREVISIONÁRIAS - RPPR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVISIONÁRIAS-RPPR (III) = (I)+(II)									
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS DE RESERVA A PAGAR		
			ATA 0 01/ABRIL/ 2016		ATA 0 01/ABRIL/ 2016		2016	2016	
DESPESAS PREVISIONÁRIAS - RPPR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)									
ADMINISTRAÇÃO PREVISIONÁRIA									
DESPESAS PREVISIONÁRIAS - RPPR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)									
TOTAL DAS DESPESAS PREVISIONÁRIAS-RPPR (VI) = (IV)+(V)									
RESULTADO PREVISIONÁRIO - RPPR (VI I) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	---	
APOSTOS DE RESERVA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR							APOSTOS REALIZADOS		
TOTAL DOS APOSTOS PARA O RPPR							0,00		
PLANO FINANCEIRO							0,00		
RECURSOS PARA COBERTURA DE OBRIGACIONES FINANÇÁRIAS							0,00		
RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS							0,00		
OUTROS APOSTOS PARA O RPPR							0,00		
PLANO PREVISIONÁRIO							0,00		
RECURSOS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO							0,00		
RECURSOS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL							0,00		
OUTROS APOSTOS PARA O RPPR							0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPR							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR							0,00		

ORÇAM. S. R. 2016



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PROVISIONADAS DO RENAME PROPRIO DE PREVISÃO DOS SERVIÇOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO					
RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 33, inciso II)					
RREO 11-1016					
RECEITA E DEDUÇÃO DO RREO	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
	2016		2015		
CALHA			0,00		0,00
RAPO DA COTA MOVIMENTO			0,00		0,00
CONTRIBUICÃO DA			0,00		0,00
CUIDADO SAU A DISTANÇA			0,00		0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RREO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			ATA O RENAME/ 2016		ATA O RENAME/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VII)					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
TOTAL DAS RECEITAS PROVISIONADAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VI II+IX)					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RREO	ESTIMADA INICIAL	ESTIMADA ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
			ATA O RENAME/ 2016		ATA O RENAME/ 2015
DESPESAS CORRENTES (XII)					
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)					
TOTAL DAS DESPESAS PROVISIONADAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) + (XIII)					

FONTE: RREO - PLANÇA DESENVOLVIMENTO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - CONTABILIDADE
 DATA DE ABILITADO 20/SET/2016 E HORA DE ABILITADO 14:13
 LOCAL:
 CUIDADO O ANEXO 6, ADICIONA AS DESPESAS LIQUIDADAS MAS NÃO LIQUIDADAS ANTERIORES. O CONTÍDUO DO ÚLTIMO BILANÇO, FOI DIRECIONADO PARA A COLUNA "DESPESAS EMPENHADAS", CUJO VALOR SEQUER SEU LIGAL A SOMA DAS TABELAS DAS COLUNAS "DESPESAS LIQUIDADAS" E "DESPESAS A PAGAR MAS NÃO LIQUIDADAS". CUIDADO O VALOR, PARA A TABELA DESENVOLVIMENTO, AS DESPESAS PARA FIM DE CONTÍDUO, SEQUER SEQUERAS AS:
 A) DESPESAS LIQUIDADAS (ANULADAS) MAS AQUÍLA AS QUAS HOUVE A ANULAÇÃO DO MATERIAL DO ANEXO 6, NÃO TAMBÉM DO ARTIGO 63 DA LAL 6.220/64;
 B) DESPESAS EMPENHADAS MAS NÃO LIQUIDADAS, INADICIONA AS TABELAS A PAGAR MAS NÃO LIQUIDADAS, CONTÍDUO LIQUIDADAS NO ANEXO 6, POR FORÇA DO ARTIGO 33, INCISO II DA LAL 6.220/64.

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2016					
RREO - Anexo 13 (LRF, Art. 33, inciso III)					
RREO 11-1016					
RECEITAS PARA APURACÃO DA APURACÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			ATA O RENAME (A)		% (A/B) x 100
RECEITAS DE IMPONIBILIDADE (I)					
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	38.871.100,00	38.789.881,80	20.181.811,87		52,08
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000.000,00	10.000.000,00	9.821.800,88		98,20
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	2.000.000,00	2.018.788,18	1.818.788,18		90,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.711.000,00	18.807.788,00	9.897.089,00		52,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.889.000,00	2.889.000,00	1.833.889,00		63,52
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00		0,00
Multas, Juros de Mora e Outras Exações das Impostas	119.000,00	119.000,00	81.000,00		68,07
Divida Móvel de Impostas	1.889.000,00	1.889.000,00	1.212.889,00		64,48
Multas, Juros de Mora e Outras Exações da Divida Móvel	211.000,00	211.000,00	189.000,00		89,57
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEIS (II)	101.108.000,00	101.289.087,00	88.818.889,00		87,74
Outras-Fonte FPM	38.000.000,00	38.000.000,00	21.031.189,87		55,32
Outras-Fonte FPM	889.000,00	889.000,00	80.000,00		9,00
Outras-Fonte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	11.081.288,00		61,56
Outras-Fonte FPM	81.800.000,00	82.007.087,00	56.686.409,13		69,12
Outras-Fonte FPM-Exercícios	800.000,00	28.087,00	222.800,00		27,82
Despesas com Transferências Constitucionais de Impostas e Terrat. Constitucionais	271.000,00	282.878,88	183.288,88		64,82
Outras	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACÃO DA APURACÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (II) I + II	142.879.100,00	141.082.889,80	99.728.889,87		69,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			ATA O RENAME (A)		% (A/B) x 100
TRANSFERÊNCIAS DE RECEITAS DE BENS DO DOADOR DE SAÚDE-REB	18.289.889,00	18.289.889,00	8.211.889,81		45,00
Transferências de União	12.878.000,00	12.878.000,00	7.089.872,28		54,71
Transferências de Estado	333.889,00	333.889,00	321.889,00		96,41
Transferências de Outras Municípios	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas de ROR	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	3.282.878,00	1.307.081,88	0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	100.810,00	281.288,88	81.089,00		28,87
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.611.889,00	18.082.289,88	8.292.978,81		45,84



CDMUN 1.0-2016

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ADMINISTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
CADERNETO FISCAL E DA RESPONSABILIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2016

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE, Despesa Inicial, Despesa Anulada, Até o Bimestre, % (R/E) / (R/E) * 100, Até o Bimestre, % (L) / (L) * 100, Inscritas em Restos a Pagar nos Exercícios Anteriores.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NAS COMPUTAÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PARIDADE DE TRATAMENTO, Despesa Inicial, Despesa Anulada, Até o Bimestre, % (R/IV) / (R/IV) * 100, Até o Bimestre, % (L/IV) / (L/IV) * 100, Inscritas em Restos a Pagar nos Exercícios Anteriores.

Table with columns: TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV), Despesa Inicial, Despesa Anulada, Até o Bimestre, % (R) / (R) * 100, Até o Bimestre, % (L) / (L) * 100, Inscritas em Restos a Pagar nos Exercícios Anteriores.

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SEGUNDO A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI)=(V1a/V11a) * 100
LÍMITE CONSTITUCIONAL 14,00 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR ORÇAMENTAL E O LÍMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII) = (II * X) / 100

CDMUN 1.0-2016

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ADMINISTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
CADERNETO FISCAL E DA RESPONSABILIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2016

Table with columns: EXECUÇÃO DE RECEITAS A PARAR NAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, Inscritas em 2016, Canceladas/Reservadas, Pagar, A Pagar, Parcelas em Liquidação.

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE À PARAR CANCELADAS OU RESERVADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º, E 2º, Saldo Inicial, Despesa autorizada no plano de referência (L), Saldo Final (Des Aplicada).

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE À PARAR CANCELADAS OU RESERVADAS VINCULADAS CONFORME ARTIGOS 28 E 29, Saldo Inicial, Despesa autorizada no plano de referência (M), Saldo Final (Des Aplicada).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (por Subfunção), Despesa Inicial, Despesa Anulada, Até o Bimestre, % (I) / (I) * 100, Até o Bimestre, % (II) / (II) * 100, Inscritas em Restos a Pagar nos Exercícios Anteriores.

Fonte: CD-EOPM - Sistema Integrado de Informações Públicas Municipais, Unidade Responsável: CONTABILIDADE
Data de emissão 30/09/2016 a base de emissão 14:18

NOTAS:
(*) Valores em milhares considerando que na Lei Complementar, a classificação de despesa, quanto a sua natureza, foi alterada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do Artigo 6º da Portaria Interministerial RHN/OPF No. 013/2001 e alterações posteriores.
Nota explicativa:
Relatório elaborado de acordo com a Instrução TC-1-01993/08/18 do TCE/SP, tendo esta municipalidade se adequadado ao formato orientado na emissão de 2015 a presente data.



CONDIÇÃO 1.0-2016

DI-PIPRN	MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA	CONDIÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ADMINISTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ATIVAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
CAMBAMENTOS FISCAL E DA RECEITA SOCIAL		
ANEXO - Anexo 12 (CF 141/2012, art. 18)	Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2016	R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - GDE				
Componentes Fiscais e da Contribuição Social				
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2016 / Bimestral: JANEIRO-ABRIL				
R\$ 1,00				
RECEITAS DO EXERCÍCIO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (segun de art.212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Ano e Bimestre	%
		(R)	(R)	(R)/(R0)X1000
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	28.871.100,00	28.788.882,81	26.181.211,87	82,38
1.1- Receita Resultante de Imp. s/ Pagor.Pasial e Ter.Urbana- IPTU	18.182.100,00	17.380.830,20	20.727.870,28	82,81
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Terrestre e Territorial Urbana - IPTU	14.000.000,00	18.381.712,82	9.821.280,28	82,28
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outras Encargos do IPTU	28.000,00	17.888,18	28.888,07	75,88
1.1.3- Dívidas Ativas do IPTU	1.112.100,00	1.000.789,28	724.881,28	82,28
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Multações Manutencia e Outras Encargos de Dívidas Ativas do IPTU	280.000,00	187.887,18	218.108,17	78,82
1.1.8- (-) Débitos de Receita do IPTU				
1.2- Receita Resultante de Imp. s/ Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.800.000,00	2.418.788,18	1.818.728,18	82,80
1.2.1- Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.800.000,00	2.418.788,18	1.818.728,18	82,80
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outras Encargos do ITBI				
1.2.3- Dívidas Ativas do ITBI				
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Multações Manutencia e Outras Encargos de Dívidas Ativas do ITBI				
1.2.8- (-) Débitos de Receita do ITBI				
1.3- Receita Resultante de Imp. s/ Serviços Quotidianos Necessários- IBS	18.281.000,00	18.728.280,20	20.283.787,88	81,28
1.3.1- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IBS	17.711.000,00	18.827.788,02	9.887.188,02	82,71
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outras Encargos do IBS	80.000,00	82.828,88	88.128,88	88,81
1.3.3- Dívidas Ativas do IBS	410.000,00	728.128,28	817.800,28	78,12
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Multações Manutencia e Outras Encargos de Dívidas Ativas do IBS	20.000,00	117.187,28	112.888,78	88,12
1.3.8- (-) Débitos de Receita do IBS				
1.4- Receita Resultante de Imposto de Renda Residência na Fonte - IRRF	2.888.000,00	2.888.878,12	1.828.818,12	88,22
1.4.1- Imposto de Renda Residência na Fonte - IRRF	2.888.000,00	2.888.878,12	1.828.818,12	88,22
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outras Encargos do IRRF				
1.4.3- Dívidas Ativas do IRRF				
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Multações Manutencia e Outras Encargos de Dívidas Ativas do IRRF				
1.4.8- (-) Débitos de Receita do IRRF				
1.5- Receita Res. de Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.158,p.1,inc.III)				
1.5.1- Imposto de Renda Residência na Fonte - ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outras Encargos do ITR				
1.5.3- Dívidas Ativas do ITR				
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Multações Manutencia e Outras Encargos de Dívidas Ativas do ITR				
1.5.8- (-) Débitos de Receita do ITR				
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	101.108.000,00	103.283.287,12	88.828.888,82	82,28
2.1- Conta-Pouso 096	28.000.000,00	28.288.880,21	21.028.118,87	82,87
2.1.1- Parcela referente a CF, art.158,I,alínea b				
2.1.2- Parcela referente a CF, art.158,I,alínea c				
2.1.3- Parcela referente a CF, art.158,I,alínea e				
2.2- Conta-Pouso 098	82.800.000,00	82.117.188,18	22.888.012,70	82,12
2.2- ICMS-Compensação - L.C. No.87/1998	271.000,00	282.878,88	183.288,81	82,12
2.3- Conta-Pouso 191-Espetáculo	800.000,00	28.108,70	22.880,22	82,88
2.3- Conta-Pouso 198	828.000,00	281.880,20	82.080,81	28,21
2.4- Conta-Pouso 199A	18.000.000,00	18.821.877,28	11.121.288,28	88,28
2.4- Conta-Pouso 199-B-Duas				
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	112.878.100,00	111.822.828,28	88.728.888,17	82,82



CONHEM 1.2-2016

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA						
Prefeitura Municipal de Pirassununga Departamento das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Estado - MDE Departamento Fiscal e de Regulação Social Sistema de Referência: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - Anexo 8 (LRF, art. 7º)						R\$ 1,00
DECISÕES CONSIDERADAS PARA FIM DE LIMITE CONSTITUCIONAL						
						VALOR
10- RECEBIDO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO = (12)						0.108.788,88
11- DESPESAS CANCELADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO DO EXERCÍCIO						0,00
12- RECEITA DE EXERCÍCIO FINANCEIRO COM RESERVA DE FUNDO ATÉ O BIMESTRE = (21.4)						10.822,22
13- DESPESAS CANCELADAS COM O SUPRAMENTO FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDO						0,00
14- DESPESAS CANCELADAS COM O SUPRAMENTO FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTRAS RESERVAS DE IMPÓSTO						0,00
15- RESTOS A REALIZAR INSCRITOS NO BOMF, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RESERVA DE IMPÓSTO VINCULADO AO EXERCÍCIO						0,00
16- CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO, DE RESTOS A REALIZAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RESERVA DE IMPÓSTO VINCULADO AO EXERCÍCIO = (18.4)						1.818.218,88
17- TOTAL DAS DECISÕES CONSIDERADAS PARA FIM DE LIMITE CONSTITUCIONAL (10+11+12+13+14+15+16)						8.828.827,82
18- TOTAL DAS DESPESAS PARA FIM DE LIMITE ((23+24) + (27))						28.810.818,28
19- MÍNIMO DE 20% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPÓSTO EM NOB S. [(18)/(18)] X 100%						28,27 %

CONTAS INFORMACIONAIS PARA CONTRAZ							
CONTAS INFORMACIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO	Despesas Iniciais	Despesas Anuladas	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITOS EM RESTOS A REALIZAR INDETERMINADOS
			Ano e Bimestre	%	Ano e Bimestre	%	
(10)	(4)	(5)	(11)=(10)/(4)	(12)	(13)=(10)/(4)	(14)	(15)
10- DESPESAS CANCELADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS							
11- RECEITAS DE IMPÓSTO VINCULADO AO EXERCÍCIO							
12- DESPESAS CANCELADAS COM A CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			0.022.782,00		1.882.828,22		
13- DESPESAS CANCELADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
14- DESPESAS CANCELADAS COM OUTRAS RECEITAS 9/9 FONDS DO EXERCÍCIO			88.822,22		88.822,22		
15- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CANCELADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO (12+13+14)			0.022.782,00		1.788.782,22		
16- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM NOB (23+15)			88.218.881,00		22.782.828,88		
RESTOS A REALIZAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RESERVA DE IMPÓSTO VINCULADO AO EXERCÍCIO			Saldo até o Bimestre		Cancelados em 2016		
18- RESTOS A REALIZAR INSCRITOS COM NOB					111.882,00		1.818.218,88
18-2- Empenhadas sem Recursos de Impostos Vinculados ao Exercício					88.822,00		272.827,88
18-3- Empenhadas sem Recursos de FUNDOS					23.060,00		1.045.391,00

CONHEM 1.2-2016

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA			
Prefeitura Municipal de Pirassununga Departamento das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Estado - MDE Departamento Fiscal e de Regulação Social Sistema de Referência: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			
RREO - Anexo 8 (LRF, art. 7º)			R\$ 1,00
FLUXO FINANCEIRO DAS RECEITAS			
		VALOR RÚBROS (R)	VALOR FÓRCEP
17- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015			211.088,88
18- (+) INCRÉSCOS DE RECEITAS ATÉ O BIMESTRE			17.111.821,70
19- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			16.992.817,32
19.1- Despesas de Exercícios			16.992.817,32
19.2- Restos a Pagar			800.000,00
20- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA COM RESERVA ATÉ O BIMESTRE			10.822,22
21- (-) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL			-1.888.208,82

VDOT/CH-RFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade Responsável: CONTABILIDADE

Data de emissão: 01/09/2016 a hora de emissão: 10:12

NOTAS:

1. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. Lei: 21, par.2º, Lei 11.030/2007, Art. 19 das reservas constituídas a conta das Fundos, inclusive relativas a complementação de Débito constituído nos termos do par.1º, artigo 16, inciso I, Lei, poderão ser utilizadas no desdobramento do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3. Deput de artigo 212 da CF/1988.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a situações diversas são informados somente no RREO de último bimestre do exercício.
5. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei, art. 11, V.

(*) Valores em informações anteriores que no Lei Complementar, a administração da cidade, quanto a sua natureza, foi alterada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 16, de Portaria Interministerial ST/SEF nº. 183/2011 e alterações posteriores.

Assim a responsabilidade pelas informações acima apresentadas a diferença de metodologia adotada para apuração dos limites constitucionais em relação ao TCU/TCE.



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA		CONAM		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
LRF, art. 48 - Anexo 14				
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2016 / Bimestre: JUNHO-AGOSTO				
R\$ 1,00				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		213.797.475,00		
Previsão Atualizada		194.812.314,68		
Receitas Realizadas		124.240.526,19		
Deficit Orçamentário		0,00		
Saldo de Exerc. Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		6.426.127,23		
DESPESAS				
Dotação Inicial		213.571.365,00		
Créditos Adicionais		12.160.331,97		
Dotação Atualizada		225.731.696,97		
Despesas Empenhadas		199.237.392,12		
Despesas Liquidadas		124.240.526,19		
Despesas Pagas		115.244.542,50		
Supervici. Orçamentário		4.970.547,23		
DESPESAS POR FONTO / SUPLENÇÃO				
		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		199.237.392,12		
Despesas Liquidadas		124.240.526,19		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		127.758.140,49		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00		
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais de 100 (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-16.004.925,65	0,00	
Resultado Primário	0,00	5.460.601,46	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER				
	Inscritos	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Saldo a Pagar	
Poder Executivo	12.624.791,65	3.429.170,04	4.052.143,49	1.122.472,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.074.240,13	119.600,44	1.079.466,94	4.876.172,65
Poder Legislativo	64.167,88	0,00	64.167,88	0,00
TOTAL	18.763.199,66	3.548.770,48	5.131.610,43	6.008.645,17

CONAM 1.0-2016
Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
LRF, art. 48 - Anexo 14			
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2016 / Bimestre: JUNHO-AGOSTO			
R\$ 1,00			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o bimestre	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	25.910.645,05	25%	24,87
Mínimo Anual de 60% do FUNDEC na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	15.659.764,56	60%	91,45
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	
		Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	22.267.695,56	15,00	24,92

CONAM 1.0-2016

Nota explicativa:
Relatório elaborado de acordo com a Deliberação TC-A-02296/06/15 do TCE/SP, tendo esta municipalidade já adequado sua execução orçamentária no exercício de 2016 a presente deliberação.

FONTE:SI-FPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

Data de emissão 30/09/2016 a hora de emissão 14:11



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA								
RELATÓRIO MENSAL DO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
EXERCÍCIO FISCAL E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL								
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2016								
R\$ 1,00								
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/16	FEV/16	MAR/16	
RECEITAS CORRENTE (I)								
RECEITA TRIBUTÁRIA								
IPTU	666.662,00	666.662,00	666.662,00	666.662,00	666.662,00	666.662,00	666.662,00	666.662,00
IRR	1.222.222,10	1.222.222,10	1.222.222,10	1.222.222,10	1.222.222,10	1.222.222,10	1.222.222,10	1.222.222,10
ITRF	212.222,15	212.222,15	212.222,15	212.222,15	212.222,15	212.222,15	212.222,15	212.222,15
IRRF	201.217,61	201.217,61	201.217,61	201.217,61	201.217,61	201.217,61	201.217,61	201.217,61
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	156.971,61	156.971,61	156.971,61	156.971,61	156.971,61	156.971,61	156.971,61	156.971,61
RECEITA PATRIMONIAL	162.709,17	162.709,17	162.709,17	162.709,17	162.709,17	162.709,17	162.709,17	162.709,17
RECEITA DE SERVIÇOS	1.572.022,68	1.572.022,68	1.572.022,68	1.572.022,68	1.572.022,68	1.572.022,68	1.572.022,68	1.572.022,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
COTA-PART. DO FPM	1.211.061,60	1.211.061,60	1.211.061,60	1.211.061,60	1.211.061,60	1.211.061,60	1.211.061,60	1.211.061,60
COTA-PART. DO FME	6.787.036,72	6.787.036,72	6.787.036,72	6.787.036,72	6.787.036,72	6.787.036,72	6.787.036,72	6.787.036,72
COTA-PART. DO FPN	686.802,70	686.802,70	686.802,70	686.802,70	686.802,70	686.802,70	686.802,70	686.802,70
COTA-PART. DO ITR	62.012,01	62.012,01	62.012,01	62.012,01	62.012,01	62.012,01	62.012,01	62.012,01
TRANSFERÊNCIAS DA LE 97/1996	21.212,00	21.212,00	21.212,00	21.212,00	21.212,00	21.212,00	21.212,00	21.212,00
TRANSFERÊNCIAS DA LE 91/1999	26.212,78	26.212,78	26.212,78	26.212,78	26.212,78	26.212,78	26.212,78	26.212,78
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEC	2.046.489,96	2.046.489,96	2.046.489,96	2.046.489,96	2.046.489,96	2.046.489,96	2.046.489,96	2.046.489,96
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.677.740,78	1.677.740,78	1.677.740,78	1.677.740,78	1.677.740,78	1.677.740,78	1.677.740,78	1.677.740,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	222.422,14	222.422,14	222.422,14	222.422,14	222.422,14	222.422,14	222.422,14	222.422,14
DESCRIÇÃO (II)								
RECEITA DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEC	1.422.422,22	1.422.422,22	1.422.422,22	1.422.422,22	1.422.422,22	1.422.422,22	1.422.422,22	1.422.422,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.642.422,22	12.642.422,22	12.642.422,22	12.642.422,22	12.642.422,22	12.642.422,22	12.642.422,22	12.642.422,22

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVIZÃO ATUALIZADA 2016
	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16		
RECEITAS CORRENTE (I)							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
IPTU	0,00	7.262.661,67	702.026,61	616.262,16	666.070,55	12.278.021,61	12.278.021,61
IRR	1.169.227,65	1.222.211,59	1.222.229,77	1.222.269,53	1.202.702,01	14.775.550,62	15.227.722,04
ITRF	204.016,72	182.096,82	227.229,27	182.229,52	209.222,68	2.227.620,62	2.412.729,16
IRRF	170.222,08	261.701,70	202.227,24	222.269,29	182.222,61	2.422.610,22	2.422.610,22
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	1.702.261,62	261.022,24	182.122,20	182.022,02	182.122,20	2.022.261,24
RECEITA PATRIMONIAL	26.770,14	181.222,22	81.022,22	82.222,22	122.222,22	1.222.610,69	2.022.261,24
RECEITA DE SERVIÇOS	1.782.222,68	2.022.222,27	2.022.222,22	2.022.222,22	2.022.222,22	19.782.172,07	20.022.222,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
COTA-PART. DO FPM	2.782.272,68	2.022.222,27	2.022.222,22	2.782.272,68	2.122.622,22	29.222.171,17	22.222.222,22
COTA-PART. DO FME	2.222.222,22	2.782.122,22	2.222.222,22	2.022.222,22	2.022.222,22	27.122.222,22	22.222.222,22
COTA-PART. DO FPN	422.122,72	261.222,22	222.222,22	222.222,22	222.222,22	12.022.222,22	12.022.222,22
COTA-PART. DO ITR	6.702,61	6.122,22	6.122,22	6.122,22	6.122,22	1.222,22	26.622,22
TRANSFERÊNCIAS DA LE 97/1996	20.222,72	20.222,72	20.222,72	20.222,72	20.222,72	262.222,61	262.222,61
TRANSFERÊNCIAS DA LE 91/1999	26.222,04	26.222,04	26.222,04	26.222,04	26.222,04	26.222,04	26.222,04
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEC	1.222.222,22	2.222.222,22	1.702.222,22	1.222.222,22	2.222.222,22	22.222.222,22	22.222.222,22
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.782.222,68	2.022.222,27	2.022.222,22	2.022.222,22	2.022.222,22	22.222.222,22	22.222.222,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.011.422,22	2.782.222,27	2.022.222,22	2.022.222,22	2.022.222,22	2.782.222,27	2.782.222,27
DESCRIÇÃO (II)							
RECEITA DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEC	1.222.270,01	1.422.222,22	1.222.222,22	1.222.222,22	1.222.222,22	12.022.222,22	20.222.222,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	21.782.272,27	16.222.222,22	16.022.222,22	12.222.222,22	12.222.222,22	12.222.222,22	12.222.222,22

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA								
RELATÓRIO MENSAL DO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
EXERCÍCIO FISCAL E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL								
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2016								
R\$ 1,00								
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/16	FEV/16	MAR/16	
RECEITAS CORRENTE (I)								
RECEITA TRIBUTÁRIA								
IPTU	666.662,00	666.662,00	666.662,00	666.662,00	666.662,00	666.662,00	666.662,00	666.662,00
IRR	1.222.222,10	1.222.222,10	1.222.222,10	1.222.222,10	1.222.222,10	1.222.222,10	1.222.222,10	1.222.222,10
ITRF	212.222,15	212.222,15	212.222,15	212.222,15	212.222,15	212.222,15	212.222,15	212.222,15
IRRF	201.217,61	201.217,61	201.217,61	201.217,61	201.217,61	201.217,61	201.217,61	201.217,61
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	156.971,61	156.971,61	156.971,61	156.971,61	156.971,61	156.971,61	156.971,61	156.971,61
RECEITA PATRIMONIAL	162.709,17	162.709,17	162.709,17	162.709,17	162.709,17	162.709,17	162.709,17	162.709,17
RECEITA DE SERVIÇOS	1.572.022,68	1.572.022,68	1.572.022,68	1.572.022,68	1.572.022,68	1.572.022,68	1.572.022,68	1.572.022,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
COTA-PART. DO FPM	1.211.061,60	1.211.061,60	1.211.061,60	1.211.061,60	1.211.061,60	1.211.061,60	1.211.061,60	1.211.061,60
COTA-PART. DO FME	6.787.036,72	6.787.036,72	6.787.036,72	6.787.036,72	6.787.036,72	6.787.036,72	6.787.036,72	6.787.036,72
COTA-PART. DO FPN	686.802,70	686.802,70	686.802,70	686.802,70	686.802,70	686.802,70	686.802,70	686.802,70
COTA-PART. DO ITR	62.012,01	62.012,01	62.012,01	62.012,01	62.012,01	62.012,01	62.012,01	62.012,01
TRANSFERÊNCIAS DA LE 97/1996	21.212,00	21.212,00	21.212,00	21.212,00	21.212,00	21.212,00	21.212,00	21.212,00
TRANSFERÊNCIAS DA LE 91/1999	26.212,78	26.212,78	26.212,78	26.212,78	26.212,78	26.212,78	26.212,78	26.212,78
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEC	2.046.489,96	2.046.489,96	2.046.489,96	2.046.489,96	2.046.489,96	2.046.489,96	2.046.489,96	2.046.489,96
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.677.740,78	1.677.740,78	1.677.740,78	1.677.740,78	1.677.740,78	1.677.740,78	1.677.740,78	1.677.740,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	222.422,14	222.422,14	222.422,14	222.422,14	222.422,14	222.422,14	222.422,14	222.422,14
DESCRIÇÃO (II)								
RECEITA DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEC	1.422.422,22	1.422.422,22	1.422.422,22	1.422.422,22	1.422.422,22	1.422.422,22	1.422.422,22	1.422.422,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.642.422,22	12.642.422,22	12.642.422,22	12.642.422,22	12.642.422,22	12.642.422,22	12.642.422,22	12.642.422,22

DATA DA ANÁLISE 30/SET/2016 À HOJE DA ANÁLISE 16/12

EXERCÍCIO 1,0-2016

NOTA: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional nº. 60, de 29 de maio de 2003, as vacâncias e gaps das previdências foram arquivadas das demais vacâncias e gaps das previdências sociais (ARRELAÇÃO SOCIAL E ANUÍAS).

OUTRA FORMA, quando da LRF, aditada ANEXO I e II, são citadas a previdência e arrelação social, GAVAP-AR NOTAS DE APROVAÇÃO, e LRF DA FORMA CONSTITUCIONAL.



DI-01/PPM MONICÍPIO DE PIRASSUNUNGA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - QUADRIMESTRAL
 CANCELAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2016 - 3o. QUADRIMESTRE

LEI, art. 18 - Anexo E

DESCRIÇÃO DO ÍTEM	VALOR	% SOBRE A ACL
Despesa Total com Pessoal - DTP	87.282.861,07	81,80
Limite Máximo (Anexo I, II e III, art. 30 da LRF) - C % >	101.389.386,88	81,00
Limite Funcional (Anexo II de LRF) - C % >	88.219.828,07	81,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	-3.708.186,47	-3,80
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	228.208.788,88	22,00
DESCRIÇÃO DE VALORES		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.308.780,80	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Intermédia e Encargos	108.000,00	0,08
Operações de Crédito para Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Encargos e Intermédia	30.011.300,47	18,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito para Antecip. de Receita	18.112.108,88	7,00

Fonte: DI-01/PPM - Sistema Integrado de Recursos Públicos Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Data da emissão 30/09/2016 e base de emissão 10/16

CDOM 1.0-2016

Nota explicativa:
 Relatório elaborado de acordo com a Deliberação TC-0-02388/08/16 do TCE/SP, sendo esta municipalidade já aderida ao sistema informatizado no exercício de 2016 e presente no relatório.

DI-01/PPM MONICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

Relatório Resumido de Gestão Contábil
 Demonstrativo das Receitas e Pagos por Fonte e Classe
 Contorno Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 33, inciso V) Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2016 / Bimestre: JULHO-AGOSTO

R\$ 1,00

FUNDO / FONTE	Receitas a Receber Previsão e					Receitas a Receber Realizadas						
	nas Previsões Liquidadas em Exercícios Anteriores					nas Previsões Liquidadas em Exercícios Anteriores						
	Inscritas	Inscritas	Inscritas	Inscritas	Inscritas	Inscritas	Inscritas	Inscritas	Inscritas	Inscritas		
En Exercícios Anteriores	En II de Anteriores (dezembro/2015)	Receitas	Canceladas	Saldo (a)	En Exercícios Anteriores	En II de Anteriores (dezembro/2015)	Liquidadas	Pagos	Canceladas	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)	
LEGISLATIVO												
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.187,88	81.187,88	81.187,88	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO GERAL												
PREFEITURA MUNICIPAL												
SECRETARIA DO PREFEITO	0,00	17.882,18	8.232,08	8.232,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	188.889,40	18.889,40	80.747,78	88.232,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.232,88	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	81.188,00	18.889,88	17.138,08	0,00	0,00	2.182,88	2.182,88	0,00	1.827,10	18.889,18	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	82.222,21	11.237,00	11.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	28.711,28	2.888.889,80	1.778.027,28	82.132,81	882.288,88	2.888.889,78	78.028,87	41.210,12	41.738,18	0,00	2.877.188,81	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	188.889,80	10.138,00	88.888,78	830,12	0,00	288.888,88	88.888,88	88.180,00	0,00	301.288,18	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	18.889,88	8.010,88	10.477,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	2.888.889,88	1.888.228,88	1.878.227,87	111.888,88	78.788,21	171.887,88	87.087,78	87.087,78	8.178,80	170.088,80	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RECREAÇÃO	0,00	118.788,18	78.888,77	22.138,88	0,00	888,24	80,00	0,00	0,00	80,00	80,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	188.108,87	118.718,80	28.282,87	0,00	0,00	2.811,82	0,00	0,00	2.811,82	2.811,82	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.232,87	2.888.000,18	2.138.212,80	772.078,08	41.138,21	278.788,11	488.718,00	238.887,80	238.887,80	0,00	810.878,81	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	100.887,70	20.088,88	78.887,82	8.170,80	8.170,88	12.028,88	2.888,00	11.238,18	0,00	8.338,88	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	70.888,77	10.138,88	28.787,88	1.087,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087,10	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CRIANÇA, INFÂNCIA E FAMÍLIA	1.000,18	1.238.889,28	812.187,27	412.212,20	2.131,87	818.888,08	888.028,01	418.228,28	238.228,14	0,00	1.270.818,08	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	20.888,18	7.888,08	17.088,18	0,00	0,00	7.028,80	8.827,80	8.827,80	0,00	1.278,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	2.888,14	2.888,14	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	327.288,88	188.288,27	172.021,82	0,00	0,00	7.028,78	7.028,78	7.028,78	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.138,38	2.808,80	2.813,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA PREFEITURA	48.818,08	12.888.289,81	7.712.802,81	2.488.180,04	1.132.172,82	3.871.478,88	1.781.028,28	870.887,18	880.288,20	8.782,80	4.788.888,71	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA												
SIMP - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE P	0,00	310.889,18	310.889,18	10,00	0,00	80.488,08	887.889,28	448.878,24	418.221,80	111.817,80	77.302,14	
TOTAL (III+IV) = (II)	48.818,08	12.888.818,78	8.023.691,99	2.498.190,04	1.132.182,82	3.951.966,96	2.618.076,40	1.319.805,42	1.318.810,00	118.800,60	4.878.172,88	

Fonte: DI-01/PPM - Sistema Integrado de Recursos Públicos Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Data da emissão 30/09/2016 e base de emissão 10/16

Nota: * Diferença de signs em anos anteriores ao exercício de 2016

DI-01/PPM MONICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

Relatório Resumido de Gestão Contábil
 Demonstrativo das Receitas e Pagos por Fonte e Classe
 Contorno Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 33, inciso V) Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2016 / Bimestre: JULHO-AGOSTO

R\$ 1,00

FUNDO / FONTE	Receitas a Receber Previsão e					Receitas a Receber Realizadas						
	nas Previsões Liquidadas em Exercícios Anteriores					nas Previsões Liquidadas em Exercícios Anteriores						
	Inscritas	Inscritas	Inscritas	Inscritas	Inscritas	Inscritas	Inscritas	Inscritas	Inscritas	Inscritas		
En Exercícios Anteriores	En II de Anteriores (dezembro/2015)	Receitas	Canceladas	Saldo (a)	En Exercícios Anteriores	En II de Anteriores (dezembro/2015)	Liquidadas	Pagos	Canceladas	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)	
LEGISLATIVO												
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.187,88	81.187,88	81.187,88	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO GERAL												
PREFEITURA MUNICIPAL												
SECRETARIA DO PREFEITO	0,00	17.882,18	8.232,08	8.232,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	188.889,40	18.889,40	80.747,78	88.232,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.232,88	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	81.188,00	18.889,88	17.138,08	0,00	0,00	2.182,88	2.182,88	0,00	1.827,10	18.889,18	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	82.222,21	11.237,00	11.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	28.711,28	2.888.889,80	1.778.027,28	82.132,81	882.288,88	2.888.889,78	78.028,87	41.210,12	41.738,18	0,00	2.877.188,81	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	188.889,80	10.138,00	88.888,78	830,12	0,00	288.888,88	88.888,88	88.180,00	0,00	301.288,18	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	18.889,88	8.010,88	10.477,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	2.888.889,88	1.888.228,88	1.878.227,87	111.888,88	78.788,21	171.887,88	87.087,78	87.087,78	8.178,80	170.088,80	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RECREAÇÃO	0,00	118.788,18	78.888,77	22.138,88	0,00	888,24	80,00	0,00	0,00	80,00	80,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	188.108,87	118.718,80	28.282,87	0,00	0,00	2.811,82	0,00	0,00	2.811,82	2.811,82	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.232,87	2.888.000,18	2.138.212,80	772.078,08	41.138,21	278.788,11	488.718,00	238.887,80	238.887,80	0,00	810.878,81	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	100.887,70	20.088,88	78.887,82	8.170,80	8.170,88	12.028,88	2.888,00	11.238,18	0,00	8.338,88	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	70.888,77	10.138,88	28.787,88	1.087,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087,10	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CRIANÇA, INFÂNCIA E FAMÍLIA	1.000,18	1.238.889,28	812.187,27	412.212,20	2.131,87	818.888,08	888.028,01	418.228,28	238.228,14	0,00	1.270.818,08	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	20.888,18	7.888,08	17.088,18	0,00	0,00	7.028,80	8.827,80	8.827,80	0,00	1.278,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	2.888,14	2.888,14	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	327.288,88	188.288,27	172.021,82	0,00	0,00	7.028,78	7.028,78	7.028,78	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.138,38	2.808,80	2.813,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA PREFEITURA	48.818,08	12.888.289,81	7.712.802,81	2.488.180,04	1.132.172,82	3.871.478,88	1.781.028,28	870.887,18	880.288,20	8.782,80	4.788.888,71	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA												
SIMP - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE P	0,00	310.889,18	310.889,18	10,00	0,00	80.488,08	887.889,28	448.878,24	418.221,80	111.817,80	77.302,14	
TOTAL (III+IV) = (II)	48.818,08	12.888.818,78	8.023.691,99	2.498.190,04	1.132.182,82	3.951.966,96	2.618.076,40	1.319.805,42	1.318.810,00	118.800,60	4.878.172,88	

Fonte: DI-01/PPM - Sistema Integrado de Recursos Públicos Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Data da emissão 30/09/2016 e base de emissão 10/16

Nota: * Diferença de signs em anos anteriores ao exercício de 2016



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADO, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 6 (LRF, ART. 53, INCISO III)						
DESCRIÇÃO PRIMÁRIA	COTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATA O BIMESTRE 2016	ATA O BIMESTRE 2016	ATA O BIMESTRE 2016	ATA O BIMESTRE 2016	EM 2016
DESPESA CORRENTE (VIII)	209.969.709,22	197.699.929,20	193.136.110,31	119.046.071,39	119.406.159,26	
PARCELAS A PAGAR DE OBRAS	112.426.227,15	102.424.969,55	96.699.926,59	62.900.909,61	62.196.182,96	
JUROS E ENCARGOS DE DÍVIDA (IX)	96.000,00	12.169,31	62.177,90	29.000,00	69.327,17	
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	97.447.482,07	95.262.790,34	96.405.007,82	57.116.162,78	57.116.230,13	
DESPESA PRIMÁRIA CORRENTE (XI) = (VIII-IX)	209.969.709,22	197.699.929,20	193.053.936,31	119.046.051,22	119.342.431,09	
DESPESA DE CAPITAL (XII)	15.760.699,65	11.260.269,50	9.160.197,64	5.296.762,59	3.266.170,07	
INVESTIMENTOS	13.227.217,24	10.262.767,50	8.179.699,37	4.222.276,53	3.219.702,66	
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE EMPÍREO (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZADO DA DÍVIDA (XIV)	1.471.471,41	1.077.491,42	966.729,27	962.489,06	647.469,69	
DESPESA PRIMÁRIA DE CAPITAL (XV) = (XII-XIII-XIV)	14.088.217,41	10.262.767,50	9.179.699,37	5.296.762,59	3.219.702,66	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE RPPR (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (XVIII-XVII-XVI)	224.857.926,67	207.962.696,70	202.233.635,68	124.342.813,81	122.562.133,75	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (XVIII-XIX)	-24.817.700,27	-69.267.519,19	-62.965.632,62	-5.662.601,66	-2.900.411,53	
RESERVA DE RENDIMENTO ANTERIORES		6.936.127,33		0,00		

DESCRIÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FISCAL NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LRF P/ O BIMESTRE DE REFERÊNCIA	0,00

ORÇAM 1.0-2016 (2/2)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 037/2016 (EDIÇÃO ESPECIAL)

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADO, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, ART. 53, INCISO III)

NOTA:

QUANTO O ANEXADO, ADICIONA AS DESPESAS LIQUIDADAS MAS NÃO PAGAS E AS DESPESAS EMPENHADAS MAS NÃO PAGAS. O CONTROLE DO ÚLTIMO BIMESTRE, FOI DIRECIONADO PARA A COLUNA "DESPESAS EMPENHADAS", SENDO VALOR DÍVIDA EM IGUAL A SOMA DOS VALORES DAS COLUNAS "DESPESAS LIQUIDADAS" E "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS". OBRAS EM FOMENTO, PARA VALOR DE TRANSFERÊNCIA, AS DESPESAS SÃO FEITAS DE CONTINUAÇÃO, SENDO PAGAS EM:

a) DESPESAS LIQUIDADAS (ANEXADAS) MAS NÃO LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, CORRIGIDAS LIQUIDADAS NO ANEXADO DO ANEXADO, POR FORÇA DO ARTIGO 25, INCISO II DA LRF 6.202/96.

NOTA COMPLEMENTAR:

OS VALORES DA RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, FORAM DEDUZIDAS A PARCELA DESTINADA A FORMAR O FUNDO.

PIRASSUNUNGA - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, UNIDADE RESPONSÁVEL- CONTABILIDADE

DATA DE EMISSÃO 30/09/2016 À NOVA DE EMISSÃO 1616

SAEP

AVISO (S) DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA – SAEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2016. CONVITE Nº 017/2016. ENCERRAMENTO: 11 de OUTUBRO de 2016 – 13h15. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de OUTUBRO de 2016 – 13h30. OBJETO: A presente Licitação tem por objetivo a contratação de empresa para conserto e revisão geral em dois monitores analisador de flúor, reforma e recuperação com substituição da placa eletrônica processadora e da parte fluidica, troca de sensores, tubos, filtros e válvulas, calibração final do sistema, reforma do gabinete com recuperação da pintura. Equipamentos estes de uso das ETAs I e II, conforme constante no ANEXO – I, que fica fazendo parte integrante deste edital.

Pirassununga, 26 de setembro de 2016.

Celso Adriano Pires
 Seção de Licitação.

ATA (S) DE JULGAMENTO

• 020CV014JG_SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA – SAEP-22/SET/2016 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2016. CONVITE Nº 014/2016 – ATA DE JULGAMENTO - Objeto: A presente Licitação tem por objetivo contratação de empresa de engenharia especializada para execução, montagem e instalação de estrutura de apoio e proteção das três bombas submersíveis da captação do Rio do Roque, no município de Pirassununga (SP), conforme descrito no Edital e seus anexos (Projeto, Memoriais, etc). **Firma Vencedora: Shelide Teresa Lotério – ME.** A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia.

Pirassununga, 22 de setembro de 2016.

Valmir Machado
 Presidente da Comissão Licitação.



• **021CV016JG_SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA – SAEP-26/SET/2016 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2016. CONVITE Nº 017/2016 – ATA DE JULGAMENTO - Objeto: A presente Licitação tem por objetivo a aquisição de 800 (oitocentos) sacos de cimento CP II E 32, embalagem de 50 kg, para aplicação em diversos serviços da Autarquia, nas condições estabelecidas neste edital. Firma Vencedora: César de Souza Carvalho Eireli–EPP. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia.**

Pirassununga, 26 de setembro de 2016.

Valmir Machado

Presidente da Comissão Licitação.

• **022CV016JG_SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA – SAEP-26/SET/2016 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2016. CONVITE Nº 016/2016 – ATA DE JULGAMENTO - Objeto: A presente Licitação tem por objetivo a aquisição de uma Central Telefônica - PABX, contendo: Gabinete Básico (6 Linhas Analógicas, 2 ramais digitais, Correo de Voz e AA Integrados), Balun 120 Ohms para 75 Ohms, Placa 16 Ramais Analógicos com Identificação de Chamadas e Sinalização MSG ESP, Placas para 30 linhas Digitais E1 (RD ou ISDN), Cabo Coaxial TME1 75 Ohms, Aparelho Proprietário Digital (8CO, 1 Linha, Viva Voz, DxDP, entrada para fone de ouvido), Rack de parede/kit fixação, Cartão DSP tipo S, Licença Ramal IP proprietário, Licença Ramal IP proprietário, mão-de-obra para instalação da central no Rack, programação do sistema e treinamento, conforme constante no ANEXO – I, que fica fazendo parte integrante deste edital. OBS: A instalação do equipamento pela firma vencedora se dará em um sábado. Firma Vencedora: Viaconnect Telecomunicações Comercial Ltda.–EPP. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia.**

Pirassununga, 26 de setembro de 2016.

Valmir Machado

Presidente da Comissão Licitação.

• **019TP005JG_SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA – SAEP-30/SET/2016 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2016. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016 – ATA DE JULGAMENTO – Objeto: A presente Licitação tem por objetivo aquisição de diversos materiais para laboratórios da ETA II e ETE Municipal, conforme constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital. Firms vencedoras: Aquacia Comercial e Serviços–ME, para fornecimento dos itens: 09 e 49; a empresa Analítica Química Ind. e Com. Ltda.–EPP, para itens: 26 e 46; a empresa Lio Serum Prod. Laboratoriais e Hospitalares Ltda.–EPP, para fornecimento dos itens: 01, 02, 16, 22, 23, 35, 44, 45 e 47; a empresa Dutral Artigos para Laboratório Ltda.–EPP, para fornecimento dos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 48, pelo critério de menor preço por item. O valor total desta Tomada de Preço é de R\$ 42.382,85. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia.**

Pirassununga, 30 de setembro de 2016.

Valmir Machado

Presidente da Comissão Licitação.

HOMOLOGAÇÃO (ÕES)

• **SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA – SAEP. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016 – CONVITE Nº 014/2016 – ADJUDICO o certame licitatório do CONVITE acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa: Shelide Teresa Lotério ME, pelo critério de Menor Preço Global, conforme a Ata de Julgamento, datada de 22 de setembro de 2016.**

Pirassununga, 27 de setembro de 2016.

José Roberto Barone

Superintendente.

• **SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA – SAEP. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016 – CONVITE Nº 015/2016 – ADJUDICO o certame licitatório do CONVITE acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa: César de Souza Carvalho Eireli – EPP, pelo critério de Menor Preço, conforme a Ata de Julgamento, datada de 26 de setembro de 2016.**

Pirassununga, 30 de setembro de 2016.

José Roberto Barone

Superintendente.

• **SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA – SAEP. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2016 – CONVITE Nº 016/2016 – ADJUDICO o certame licitatório do CONVITE acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa: Viaconnect Telecomunicações Comercial Ltda.–EPP, pelo critério de Menor Preço Global, conforme a Ata de Julgamento datada de 26 de setembro de 2016.**

Pirassununga, 30 de setembro de 2016.

José Roberto Barone

Superintendente.

EXTRATO (S) DE CONTRATO

020CV014EX_Extrato Contrato nº 037 /2016. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: SHELIDE TERESA LOTÉRIO–ME. **OBJETO:** A presente Licitação tem por objetivo contratação de empresa de engenharia especializada para execução, montagem e instalação de estrutura de apoio e proteção das três bombas submersíveis da captação do Rio do Roque, no município de Pirassununga (SP), conforme descrito no Edital e seus anexos (Projeto, Memoriais, etc). **Valor:** 148.296,50 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais, e cinquenta centavos). **CONVITE:** 014/2016. **Assinatura:** 28 de setembro de 2016.

José Roberto Barone

Superintendente.

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2012

QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2012. CONTRATANTE: **Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga**. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A. **OBJETO:** Contratação de empresa de telefonia móvel. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o contrato acima mencionado. Tomada de Preços nº 011/2012. Valor: 45.287,52 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais, e cinquenta centavos).

Pirassununga, 23 de setembro de 2016.

José Roberto Barone

Superintendente.

P O R T A R I A Nº 1.961/2016

JOSÉ ROBERTO BARONE – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.....
No uso de suas atribuições legais; **R E S O L V E:** DESIGNAR, de 8 de setembro a 7 de outubro do corrente ano, o funcionário desta Autarquia Municipal - sr. **CELSO ADRIANO PIRES**, RG nº 22.812.638-18, para responder pelo emprego em Comissão de Chefe da Seção de Licitação e do controle interno, em substituição ao sr. Abílio Pinto de Campos Júnior, que encontra-se de férias. Pirassununga, 5 de setembro de 2016.

José Roberto Barone

Superintendente

Publicado e registrada na forma da Lei , data supra.

Fernando Femoselli

Procurador Autárquico.



ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2016

I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	184.111.841,39		187.788.146,49	
Despesa Total com Pessoal	2.819.432,31	1,50	2.383.373,40	1,03
Limite Prorrateal 50% (per art. 22)	10.424.363,65	5,66	18.752.214,81	8,78
Limite Legal (art. 20)	11.848.716,47	6,43	11.280.488,43	5,02
Excesso e Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS

Disponibilidades Financeiras em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	94.907,98
Bancos - C/Inscritas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	94.907,98
I - J Destacadas	0,00
Valores comprometidos em 31/12	94.907,98
Total das Disponibilidades	0,00

Inscritas de Postos a Pagar	R\$
Processadas	94.907,98
Não Processadas	0,00
Total da Inscritas	94.907,98

Pirassununga, 29 de Setembro de 2016.

Aldemar Siguelo Monteiro
Presidente da Câmara Municipal

Mauro Zangari Rossi
Contador - CRC 19P248731/6-9

Ulisses Cremasco
Responsável pelo Controle Interno



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2016

I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		2º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	186.111.867,28		188.838.138,81		187.788.142,48		-	
Despesas Totais com Pessoal	2.031.458,21	1,18	2.168.477,81	1,13	2.301.272,48	1,23	-	-
Limite Prescricional 98% (Lei nº 201/20)	10.484.358,85	5,73	18.882.681,84	9,70	10.702.214,01	5,73	-	-
Limite Legal (Lei 201/20)	11.048.718,87	6,08	11.783.186,38	6,38	11.288.488,43	6,08	-	-
Processos e Registros	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMOSTRATIVOS

Disponibilidades Financeiras em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	84.187,88
Bancos - C/Verdades	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	84.187,88
(-) Deduções	
Valores comprometidos até 31/12	84.187,88
Total das Disponibilidades	0,00

Inscrição de Restos a Pagar	R\$
Processados	84.187,88
Não Processados	0,00
Total da Inscrição	84.187,88

Pirassununga, 29 de Setembro de 2016.

Alcides Oliveira Montalvão
Presidente da Câmara Municipal

Mauro Zanaga Passin
Contador - CRC 15P246737/8-0

Ulisses Gremasco
Responsável pelo Controle Interno



DECRETO LEGISLATIVO Nº 270/2016

"Concede título honorífico ao Senhor Alexandre César de Almeida Gebra.".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Senhor ALEXANDRE CÉSAR DE ALMEIDA GEBRA**, o Título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de setembro de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral de Secretaria
